



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.864

BELEM — SABADO, 27 DE SETEMBRO DE 1958

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.585 — DE 27 DE AGOSTO DE 1958

Fixa os proventos da aposentadoria de João Torres Pereira, diarista, equiparado do Departamento Estadual de Aguas, decretada em 7 de agosto de 1958. O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 2.508 — 58-DP.

DECRETA :
Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 48.384,00) anuais, os proventos da aposentadoria de João Torres Pereira, diarista, equiparado do Departamento Estadual de Aguas, correspondente aos vencimentos integrais, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos, ao funcionário ora aposentado, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras Terras e Viação
Oscar Nicolau da Cunha Lauziã
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, ao mo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo :
Em 26/9/58.

Ofícios :
N. 929, da Divisão do Material, solicitando transferência de dotação. — Ao Dr. Sec. O. T. V. para parecer.

N. 79, do Teatro da Paz, encaminhando um ofício do Colégio Santo Antônio, o qual solicita seja cedido o salão do Teatro para uma festa. — Como pede. Informar ao interessado.

N. 77, do Teatro da Paz, informando que a Diretoria da "Maternidade do Povo" solicita o salão do Teatro, para uma exposição de ciência e cultura, durante os meses de outubro a dezembro. — Ciente. Informe o interessado.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 22/9/58.

Petição :
0302 — de Moacyr Bernardino Dias — Promotor Público do Interior, com exercício em Itaituba, solicitando transferência para a Comarca de Chaves. — Como pede. Ao Dr. S. I. J. para o ato.

Ofícios :
Sjn. da Delegacia de Polícia de Marapanim — solicitando reforço para o destacamento policial local. — Ao Dr. S. I. J. para aumentar de mais três praças e um rabo.

N. 0747, do Comandante da 2.ª Companhia Regional do Corpo de Fuzileiros Navais, encaminhando revista referente à comemoração do Sesquicentenário. — Acusar, agradecer e elogiar.

Carta :
N. 0325 — de Cláudio Moraes dos Santos, solicitando seja reativado no cargo de Servente, lotação no Fórum. — Baixe-se ato de nomeação. — Ao D. S. P. para cumprir.

Petição :
0351 — do Diretor do Ginásio "Bertoldo Nunes", solicitando seja pago o auxílio. — Ao S. E. F. para dizer.

0349 — de Luiza Redig Vasconcelos. — Chamar a interessada e informar.

0312 — de Adelermo dos Santos Matos, Superintendente do Ensino de Canto Orfeônico do Estado, solicitando efetividade no referido cargo. — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

N. 1383, do Departamento Estadual de Segurança Pública — remetendo os autos de sindicância sobre a atuação dos senhores João Bezerra da Silva e José Nery de Freitas, comissário e escrivão de polícia, respectivamente, do comissariado da vila de Santa Maria, município de Igarapé-açu. — Baixe-se atos de exoneração.

N. 1371, do Departamento Estadual de Segurança Pública — anexo um ofício da delegacia de polícia de Vizeu. — Tire-se cópias dos meus despachos marginais e remeta-se ao Delegado de Polícia.

N. 19, do Departamento Estadual de Segurança Pública —

anexos; of. n. 66/0125, do DESP, e pet. n. 0215, de J. M. C. — Inquérito Administrativo para apurar o procedimento irregular do guarda civil de 1.ª classe, n. 31, João Melo de Carvalho, ocorrido no bairro da Cremação. — Arquive-se.

N. 126, da Secretaria de Estado de Finanças — relatório apresentado pelos funcionários Aldenor de Sousa Franco e Pedro de Barros Marçal, sobre o balanço procedido nos valores da Tesouraria da I. Oficial. — Ao Dr. S. I. J. para determinar a abertura de um inquérito, conforme parecer do Secretário de Finanças.

Telegrama :
N. 421, do Sargento delegado de polícia de João Coelho. — Ao Dr. S. I. J. para os devidos fins, junto ao DESP.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 23-9-58.

Ofícios :
N. 432, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0300, de Manoel Martins de Souza, Investigador das Delegacias Policiais, solicitando salário-família. — Ao dr. Consultor Geral para opinar.
Em 24/9/58.

Sjn. da Secretaria de Estado do Governo — capeando os autos de inquérito administrativo instaurado sobre pagamento efetuados indevidamente pela Tesouraria da S. F. — Encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Estado.

N. 67, do Departamento Estadual de Segurança Pública — propondo a nomeação de Raimundo Francisco Ferreira Viana, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da capital. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 644 — DE 25 DE SETEMBRO DE 1958

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado,

RESOLVE :
Grupos Escolares e Responsáveis pelas Escolas Reunidas da Capital e Subúrbios que preencham imediatamente os questionários do movimento estatístico escolar relativo ao ano em curso, que lhe forem entregues diretamente pela Inspetoria Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.
Em 24/9/58.

Processo :
N. 1738, de Alcina Lopes Pedra — Deferido, nos termos do parecer do S. C. R.

N. 455, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0309, de Alice Melo Chanamé, funcionária do DESP, solicitando licença especial. — Ao D. S. P. para estudo e parecer.

N. 457, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0311, de José da Silva Leite, Escrivão de Polícia da capital, solicitando salário-família. — Ao D. S. P. para estudo e parecer.

N. 525, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — remetendo cópia do Acórdão n. 476, sobre mandado de segurança requerido por Alice Nair Brandão Monteiro. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 1499, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — respondendo ao ofício n. 65, de 17/9/58 — GE., versando sobre o pleito de 3 de outubro vindouro. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 481, do Tribunal de Contas do Estado do Pará — comunicando o registro da aposentadoria de José Rodrigues de Carvalho, Aurélio Nazare dos Santos, Raimundo Soares Neves, Rosilda da Silva Ferreira e Maria de Nazare Cardoso. — Ao D. S. P. para os devidos fins.

N. 456, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0310, de Nino dos Santos Pimentel, guarda civil, solicitando equiparação. — Ao D. S. P. para estudo e parecer.

N. 451, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 308, de Francisco Rodrigues de Assis, guarda marítimo, solicitando pagamento de adicionais. — Ao D. S. P. para exame e parecer.

N. 616, da Secretaria de Estado de Produção — solicitando publicação das portarias ns. 103 e 113, na I. O. — Encaminhe-se à Secretaria do Governo.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de setembro de 1958.

Jose Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Em 25/9/58.

Processos :
Ns. 1740, de Benedito Quintino de Souza; 1741, de Josefa Barreto da Silva; 1732, de Raimundo Ferreira Lemos; 1754, de José Neves Gomes; 1742, de João Pereira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSE DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 18.30 horas diariamente, exceto nos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	500,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	3,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 no ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20 % idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cobrado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto nos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto nos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre assinadas, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressas o número de edição do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas a 28 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornam necessários aos assinantes que os solicitarem.

Fernandes; 1739, de Izaura Duarte Soares; 1734, de Maria Rodrigues da Silva; 1736, de Eunapio Sales; 1758, de Mirian Pinto Soares; 1744, de Ana Frutuoso e Silva; 1767, de Américo Teles Pereira e 1755, de Jacob Gomes Filho. — Como requer, nos termos do parecer do S. C. R.

PORTARIA N. 70158 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1958

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal, etc. usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu João Corrêa da Silva, em petição protocolada nesta Secretaria de Estado sob o número 1998/58,

RESOLVE: Nesta data designar o Agrimensor César Bernardino do Nascimento, para proceder a demarcação de um lote de terras no Município de Bragança.

Dê-se ciência e cumpra-se. Eng. Jarbas de Castro Pereira, Secretário de O. T. V.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Processos:

Ns. 2227, de Manoel Farias da Silva; 2228, de Raimundo Dino Tavares; 2229, de Francisco Dino Tavares; 2230, de José Florêncio; 2231, de Francisco Barroso Gonçalves; 2232, de José Alves Bezerra; 2233, de Elza Oliveira; 2234, de Estanislau Bispo Mártires; 2235, de Pedro Leandro dos Santos; 2236, de Pedro Gonçalves da Silva; 2237, de Carmem Vilar dos Reis; 2238, de Constantina Maria Atahide; 2239, de Manoel Pedro dos Santos; 2240, de Ana Rocha Veiga; 2241, de Honório Queiroz da Silva; 2242, de Antonio da Conceição Miranda; 2243, de Raimundo Tocantins Lobato; 2244, de Jorge Oliveira; 2255, de Osvaldo Bitencourt; 2256, de João Ferrei-

ra dos Santos; 2257, de Vera Maria Amazonas de Figueiredo; 2261, de Antonio da Silva Pereira; 2262, de Jovelina Firmina dos Santos; 2264, de Cia. Brasileira de Madeiras; 2266, de Raimundo da Silva Santos; 2267, de Ludgerio Souza; 2278, de João Franquelin de Sant'Ana; 2279, de Sebastião Pinto; 2280, de Maria Raimunda Ferreira; 2226, de Moacyr Pinheiro Ferreira; 2247, de Odília Soares Martins; 2248, de José Maria Ferreira; 2268, de Fortunato Nazir Braene Tomé; 2269, de Alípio Carvalho Murici. — Ao Serviço de terras.

N. 2272, de Jonas Cardoso de Brito; 22455, de Yolanda Lobo Brito; 2246, de Terezinha de Jesus França. — Ao Expte. p/ atender.

N. 0657, de Izabel Pinheiro e outras; 1817, de Demostenes Ayres de Azevedo; 1998, de João Corrêa da Silva; 2045, de Heráclito Ribeiro de Souza. — Baixese portaria.

N. 2222, do Grupo Escolar Mário Chermontt. — Providenciado, archive-se.

N. 2259, da Coletoria de Estado em Marabá. — Ao S. C. R.

N. 2263, do Centro de Saúde de N. 1. — Ao Eng. chefe da S. O. para verificar e dizer-me.

N. 2265, de João Ferreira Costa. — Ao S. C. R.

N. 2273, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação. — Ciente, archive-se.

N. 2275, de Emiliana de Castro e Outros. — Ao Eng. chefe de S. T. para proceder a uma rigorosa verificação "in-loco" apurando o que de verdadeiro existe e apresentar-me com a máxima urgência, circunstanciado relatório com o qual possa atender o que determine o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado. — Inicialmente deverá pedir aos Irmãos Jacinto e Reinaldo Castro que apresentem sua documentação de propriedade da área em tela.

N. 2276, de José Vicente Soares. — A superior consideração de S. Excia. o Sr. Gal. Governador do Estado.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 390 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços,

RESOLVE: Art. 1.º Tabelar, nos termos da Portaria n. 206, de 4 de agosto de 1956, aos seguintes preços, do café em grão vendido no Município de Belém: No importador por saca

de 60 quilos 2.199,00

No revendedor ao consumidor, por quilo 46,90

Parágrafo único. O presente tabelamento não poderá ser alterado antes de quinze (15) dias de vigência.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 26 de setembro de 1958.

(a) Ten. Cel. Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

Publicada no D.O. de 1958.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 542 — DE 18 DE AGOSTO DE 1958

as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 19/8 a 7/9/1958.

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE: Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao Sr. Armando Luiz de Carvalho, Serralheiro, lotado na D.M. E. — O.R.M. 2 (Capanema),

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de agosto de 1958.

Eng. Luiz Antônio Matos Fleury da Fonseca Assistente Administrativo

PORTARIA N. 549 — DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/3/1952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Antonio Dias, Ajudante de Máquina, lotado na S.C.E., as férias regulamentares, referentes ao ano de 1954/55, a contar de 21/8 a 9/9/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de agosto de 1958.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 550 — DE 22 DE AGOSTO DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/3/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao Sr. José da Conceição Melo, Mecânico, lotado na O.R.M. — 2 (20. Distrito), as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58 a contar de 21/8 a 9/9/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de agosto de 1958.

Eng. Luiz Antônio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

Memorial impresso a respeito de tudo o que se relacione com a formação intelectual, vida e atividade profissional do candidato e que será dividido em três partes:

1 — indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou, e, se possível menção das notas, prêmios ou outras distinções concedidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época em que foi feito, relação das notas obtidas em exames, um exemplar da tese de doutoramento, informação do lugar em que exerceu a profissão desde a formatura até a inscrição;

2 — relatório de toda a sua atividade científica, especificando as memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados, que versem exclusivamente sobre matéria da carreira em concurso;

3 — relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares de exclusivo interesse profissional, que tenha o candidato exercido, e dos trabalhos de natureza científicos já acabados e publicados.

Todas as informações serão documentadas com certidões originais ou reproduções autênticas.

Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados pelo candidato, devendo os outros documentos ser estampilhados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue no protocolo da Faculdade, acompanhado de todos os documentos exigidos. A assinatura do livro de inscrição será feita sob uma estampilha do valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), além do selo de Educação e Saúde.

2.º — DO CONCURSO DE TÍTULOS E TRABALHOS

O concurso de títulos e trabalhos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- a) atividades acadêmicas;
- b) atividades profissionais;
- c) atividades didáticas;
- d) trabalhos e pesquisas.

3.º — DO CONCURSO DE PROVAS

O Concurso de provas, que se destina a verificar a experiência, as qualidades didáticas e a erudição do candidato, constará de:

- a) prova escrita;
- b) prova prática ou experimental;
- c) prova didática;
- d) prova de defesa de tese.

Essas provas serão realizadas de acôrdo com a legislação em vigor e disposição dos Estatutos da Universidade do Pará e do Regimento desta Faculdade.

4.º — DA TESE

A tese ficará prejudicada:

- a) se for elaborada com inobservância das normas prescritas;
- b) se ficar provado não ser da autoria do candidato;
- c) se for produto de plágio.

As normas prescritas para a elaboração das teses obedecerão às seguintes características:

Formato: 22,7 x 15,5 cms.

Tipo: 10.

Largura da composição: 12,5 cms.

Altura da composição: 19,5 cms.

Títulos: tipo 12 negrita.

Sub-títulos: tipo 12.

Na primeira página deve conter:

- a) título da obra;
- b) nome do autor;
- c) nome da disciplina a que se destina.

No verso da capa deve conter:

- a) nome do Reitor;
- b) nome do Diretor e do Vice-Diretor;
- c) nome do Secretário;
- d) relação das cadeiras com os nomes dos respectivos Professores.

EDITAIS

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO PARA'
FACULDADE DE MEDICINA

Concurso para provimento do cargo de Professor catedrático de Microbiologia.

De ordem do Senhor Diretor, Professor doutor José Rodrigues da Silveira Netto, faço público pelo presente edital, que se acha aberta na Secretaria desta Faculdade, desde às oito (8) horas do dia dois (2) de junho, e a terminar às dezesseis (16) horas do dia trinta (30) de setembro, tudo do corrente ano de 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito), isto é, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a inscrição ao concurso de títulos e provas para catedrático de MICROBIOLOGIA.

1.º — DA INSCRIÇÃO

1 — Só poderão candidatar-se ao concurso de professor catedrático os professores catedráticos, os professores adjuntos, os docentes livres desta e de outras Faculdades oficiais ou reconhecidas, de cátedra incluída no Departamento em que figure a mesma e pessoas de notório saber.

2 — A condição "pessoa de notório saber" depende de uma proposta fundamentada e assinada por professor catedrático, aprovada por dois terços da Congregação.

3 — Para inscrição ao concurso de professor catedrático, deverá o candidato apresentar:

Diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre a disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;

Prova de idoneidade moral;

Prova de quitação com o serviço militar;

Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

Prova de sanidade física ou mental firmada pela Junta de Saúde da Faculdade;

Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

Cem (100) exemplares impressos de uma tese inédita que haja escrito sobre a disciplina a cujo concurso se propõe;

5.º — DO PROGRAMA

O programa da cadeira para as provas é o seguinte:

- 1.º ponto — Microbiologia: Histórico e noções gerais.
 - 2.º ponto — Morfologia geral das bactérias.
 - 3.º ponto — Reprodução e crescimento das bactérias. Desenvolvimento em meios de cultura.
 - 4.º ponto — Variação bacteriana.
 - 5.º ponto — Fontes de infecção.
 - 6.º ponto — Ação patogênica dos micróbios.
 - 7.º ponto — Imunidade e seu mecanismo (Noções gerais).
 - 8.º ponto — Antígenos e anticorpos (Generalidades).
 - 9.º ponto — Toxinas e antitoxinas.
 - 10.º ponto — Lise e reações de fixação do complemento.
 - 11.º ponto — Aglutininas e precipitinas.
 - 12.º ponto — Vacinas microbianas.
 - 13.º ponto — Anafilaxia e alergia.
 - 14.º ponto — Estafilococo.
 - 15.º ponto — Estreptococo.
 - 16.º ponto — Pneumococo.
 - 17.º ponto — Meningococo.
 - 18.º ponto — Bacilo de Bordet & Gengou.
 - 19.º ponto — Gonococo.
 - 20.º ponto — Estreptobacilo de Ducry.
 - 21.º ponto — Salmonelas.
 - 22.º ponto — Shigelas.
 - 23.º ponto — Bacilo de Klebs & Loeffler.
 - 24.º ponto — Bacilos de Koch.
 - 25.º ponto — Bacilo de Hansen.
 - 26.º ponto — Bacilo de Nicolaier.
 - 27.º ponto — Brucelas.
 - 28.º ponto — Bacilo de Yersin.
 - 29.º ponto — Micologia. Definição. Importância do seu estudo. Divisão. Fungos de interesse médico. Métodos de estudo dos cogumelos.
 - 30.º ponto — Morfologia geral dos cogumelos. Habitat dos fungos. Fontes principais de infecção.
 - 31.º ponto — Micoses em geral.
 - 32.º ponto — Micetomas.
 - 33.º ponto — Blastomicoses em geral.
 - 34.º ponto — Doença de Gilchrist.
 - 35.º ponto — Doença de Lutz.
 - 36.º ponto — Doença de Jorge Lobo.
 - 37.º ponto — Doença de Darling.
 - 38.º ponto — Doença de Seeber.
 - 39.º ponto — Doença de Posadas-Wernicke.
 - 40.º ponto — Doença de Pedroso.
 - 41.º ponto — Noções gerais sobre os vírus. Métodos de estudo dos vírus.
 - 42.º ponto — Varíola.
 - 43.º ponto — Raiva.
 - 44.º ponto — Febre amarela.
- PRÁTICA**
1. Esterelização. (Calor seco e calor úmido).
 2. Exame a fresco — Movimento bacteriano.
 3. Morfologia das bactérias — Coloração pelo método de Gram.
 4. Bacilos ácido-álcool-resistentes: Coloração pelo método de Ziehl.
 5. Hemólise específica — Dosagem de hemolisina e complemento.
 6. Provas de aglutinação.
 7. S. R. Kahn (prova qualitativa).
 8. Anafilaxia experimental em cobaio.
 9. Meios de cultura — Preparo dos meios básicos: Água peptonada, caldo-simples e gelose nutritiva.
 10. Semeaduras — Transplantes e repicagens.
 11. Estafilococos — Isolamento e diferenciação entre patogênicos e saprofitas.
 12. Diagnóstico de laboratório do gonococo.
 13. Diagnóstico de laboratório das salmonelas.

14. Diagnóstico de laboratório das shigelas.
15. Diagnóstico de laboratório do B. difetérico.
16. Diagnóstico de laboratório do B. de Koch.
17. Diagnóstico de laboratório do B. de Hansen.
18. Morfologia geral dos cogumelos.
19. Diagnóstico de laboratório da Actinomycose.
20. Diagnóstico de laboratório da maducomycose.
21. Diagnóstico de laboratório das blastomicoses.

A Secretaria fornecerá quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, durante as horas do seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, em 22 de abril de 1958.

Izolina Andrade da Silveira, Oficial Administrativo K, secretário.

Visto: Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto, Diretor.

(Ext. — 4-6; 16-7; 19-8 e 27-9-58)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

D.N.P.V. — D.F.P.V.

INSPETORIA REGIONAL DE FOMENTO AGRÍCOLA
NO ESTADO DO PARÁ

Edital N. 2

COLETA DE PREÇOS N. 33

Não tendo comparecido licitantes à Concorrência Administrativa Permanente aberta por esta Repartição, conforme edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 28/01/1958, de ordem do Sr. Inspetor Regional, faço público que às 12 horas do dia 1 de outubro serão recebidas e abertas propostas em três vias (a primeira das quais devidamente selada) para fornecimento do seguinte material:

Item	Quantidade	Especificação
1	20.000	Vinte mil litros de gasolina
2	10.000	Dez mil litros de óleo Diesel
3	5.000	Cinco mil litros de querosene
4	25	Vinte e cinco galões de óleo lubrificante S. A. E. 20, em latas de um galão
5	100	Cem galões de óleo lubrificante S. A. E. 30, em latas de um galão
6	30	Trinta galões de óleo lubrificante S. A. E. 40, em latas de um galão
7	10	Dez galões de óleo lubrificante S. A. E. 50, em latas de um galão
8	25	Vinte e cinco galões de óleo lubrificante S. A. E. 140, em latas de um galão
9	25	Vinte e cinco galões de óleo lubrificante S. A. E. 250, em latas de um galão
10	100	Cem latas de 1/4 de galão de óleo de freio
11	100	Cem quilos de graxa Marfak n. 1
12	100	Cem quilos de graxa Marfak n. 2
13	50	Cinquenta quilos de graxa consistente
14	100	Cem quilos de estôpa branca

O pagamento será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, logo após a entrega do material no Almoxarifado desta Repartição.

A Inspetoria se reserva o direito de alterar as quantidades, para mais ou para menos, de acordo com as suas possibilidades financeiras na ocasião do pedido e do empenho da despesa.

Belém, 27 de setembro de 1958.

LUIZ LOPES DE ASSIS

Chefe da Sub-Seção Adm.

(Ext. — Dia 27-9-58)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Animal

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Serviço de Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial.

Póstos de Inseminação Artificial em Marajó

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, fica aberta a concorrência administrativa para aquisição do material abaixo discriminado e destinado ao serviço do Pósto de Inseminação Artificial em Arariuna, Marajó, Estado do Pará:

“Um motor de pópa de velocidade de 35 H.P. com comando fixo, com marcha ré, modelo 1957 ou 1958, com respectivo tanque de abastecimento e condutor em borracha própria equipado com as seguintes ferramentas: camurça de filtrar gasolina, filtro para enchimento de tanque, chave de velas, calibrador de velas e chave de parafuso”.

O preço deverá ser CIF Belém.

A entrega deverá ser imediata devido seu pronto pagamento.

Os concorrentes apresentarão propostas escritas em envelope fechado, na sede da chefia dos Póstos de Inseminação Artificial em Marajó, à Rua João Alfredo, n. 60, salas 8 e 10, até às 12 horas do dia 11 de outubro próximo vindouro.

A chefia dos Póstos de Inseminação Artificial em Marajó, se reserva o direito de anular a concorrência se as propostas não convierem aos seus interesses.

Não serão válidas as propostas de melhor preço.

As propostas serão abertas no dia 13 de outubro às 10 horas da manhã na sede da citada Chefia.

(a.) José Alfinito, Chefe dos Póstos de Inseminação Artificial em Marajó.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28/9/58)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, notifico, pelo presente edital, a Sra. Celina Bárata Pires, ocupante efetiva do cargo da classe “K”, da carreira de “Contabilista”, do Q. U., lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir seu cargo, nesta repartição, do qual se acha afastada há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 205, combinado com o artigo 186, item II, da Lei n. 749, de 24-12-1953.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 2 de setembro de 1958.

(a) José Reale, Diretor da Divisão do Material.
(G — 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/9 — 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17/10/58)

INSPETORIA DA GUARDA CIVIL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o Sr. Raimundo da Pena, guarda civil de 3.ª classe n. 138, a reassumir o exercício de suas funções na Inspetoria da Guarda Civil, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor)

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 22 de setembro de 1958.

(a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração

(G — 25 — 26 — 27 — 28 — 30/9, 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 e 30/10/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e Arrumação

Faço saber a quem interessar possa que havendo a Sra. Sebastiana de Jesus Assunção, requerido o alinhamento do terreno sito à Passagem Honorato Filgueiras n. 18, edificado, medindo 14,20m. de frente por fundos irregulares, marquei o dia 1.º de outubro próximo às 8 horas da manhã para realizar os serviços, convidando os heréus confinantes a comparecerem no local, dia e hora citados para assistirem os trabalhos e reclamarem o que for de seus interesses.

(a) Ferdinando Pereira Lima, Eng. Civil, Chefe — Sec. Ter.
(T — 22.657 — 27/9/58)

Alinhamento e Arrumação

Faço saber a quem interessar possa que havendo a Léa Maria de Melo requerido o alinhamento de um terreno de sua propriedade n. 1.195, à Rua Mundurucús, medindo 25,00m. x 28,00m., marquei o dia 2 de outubro às horas da manhã, para realizar os serviços convidando os heréus confinantes, para assistirem os trabalhos e reclamarem o que for de seus interesses.

(a) Welfares Guimarães, Eng.
(T — 22.658 — 27/9/58)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Flaviano de Carvalho Maia, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca-Maraacanã; 61.º Termo; 61.º Município-Maraacanã e 169.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente ao Norte, pela estrada de Santarém Novo que liga ao ramal telegráfico de Capanema a Salinópolis, a Leste, com terras legalizadas de João de Santa Brígida Maia; a Este, com terras ocupadas por Manoel Lino Ribeiro e ao Sul, para onde faz fundos, com terras ocupadas por Osvaldo Maia Vieira, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maraacanã.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de setembro de 1958.

(a) José Alberto Soares Maia,
(T — 22.661 — 27/9 e 7, 17/10/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Alves Menezes, nos termos do art. 7.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 11a. Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município — Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente, com João Carvalho de Andrade; pelo lado esquerdo, com Waldemar Gomes dos Santos; lado direito, com Nicolau Alves Menezes e fundos, com terras do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de setembro de 1958.

(a.) José Alberto Soares Maia, Oficial Administrativo.
(Dias — 17, 27/9 e 7/10/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Nicolau Alves Menezes, nos termos do art. 7.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 11a. Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município — Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente, com João Carvalho de Andrade; pelo lado esquerdo, com Manoel Alves Menezes; pelo lado direito, com Artur Rodrigues Lima e pelos fundos com terras do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de setembro de 1958.

(a.) José Alberto Soares Maia, Oficial Administrativo.
(Dias — 17, 27/9 e 7/10/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Martins Nascimento, nos termos do art. 7.º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 11a. Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município — Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Na localidade denominada “Cabeça de Porco”, pela frente, com terras ocupadas por Antonio Feliz; lado de cima, com terras devolutas; lado de baixo, com terras ocupadas por Francisco Ferrelira de Souza e pelos fundos, com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de agosto de 1958.

(a.) José Alberto Soares Maia, Oficial Administrativo.
(T 22.608 — 17, 27/9 e 7/10/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Concorrência pública

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, que se encontra aberta concorrência pública, pelo prazo de vinte (20) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, para venda de um motor industrial marca “Caterpillar” D 8300, 98 HP, 1.000 a 1.100 RPM, usado, que serviu para fornecimento de energia elétrica para esta cidade. Os interessados deverão satisfazer as seguintes condições:

a) apresentar proposta assinada em duas vias, com firma reconhecida, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, em envelope fechado e rubricado pelo proponente;

b) da proposta deverão constar obrigatoriamente:

1) valor da oferta, que não poderá ser inferior a

Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros);

2) prova de nacionalidade e identidade do proponente;

c) serão desprezadas as propostas que contiverem ofertas inferiores à avaliação;

d) o vencedor da concorrência se obriga a pagar integralmente o valor da oferta, quarenta e oito (48) horas após a aprovação da concorrência;

e) o vencedor se obriga ainda a retirar o motor dentro de cinco (5) dias após efetuar o pagamento, ficando responsável pela reparação imediata dos possíveis danos que vierem a ocorrer com a retirada do mesmo, do local onde se encontra na Usina de Luz desta cidade;

f) para garantir a exigência da letra anterior, deverá o vencedor caucionar a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Tesouraria Municipal, fazendo prova disto ao apresentar a proposta.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão de Concorrência, na Secretaria da Prefeitura, contendo a indicação: — Concorrência Pública para venda de um Motor Industrial marca "Caterpillar".

As propostas serão abertas na presença dos interessados, publicamente, pelo Presidente da Comissão, às dez (10) horas do dia 9 de outubro de 1958, na sala da Secretaria da Prefeitura, sendo aceita aquela que maiores vantagens oferecer ao Município.

No caso de empate na maior oferta, a Comissão solucionará imediatamente o assunto, recebendo novas propostas dos empenhados, que as abrigará incontinenti.

A Prefeitura Municipal se reserva o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, desde que não convenham aos interesses do Município as propostas oferecidas.

Castanhal, 17 de setembro de 1958. — (a) Oscar Aires Monteiro, Presidente da Comissão

VISTO:
(a) Vicente Pereira Lima, Prefeito Municipal.

(Dias — 18/9 e 7/10)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito José Valente Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Floriano Peixoto, conjunto residencial do I. A. P. I., bloco 5, casa A.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de setembro de 1958.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.

(T — 22.640 — 24, 25, 26, 27 e 28/9/58)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A

(FAUSA)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Aos catorze dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, acionistas presentes em número legal para que a Assembleia se realizasse, o que foi verificado pelo Livro de Presença; o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para secretários os acionistas — Srs. Marcelino Pinho e Senhor José Oliveira Neves. Assim, composta a Mesa, o Presidente mandou proceder a leitura da ata anterior que foi aprovada sem contestação. Em seguida, foi procedida a leitura do anúncio de convocação, publicado no "Diário Oficial" e "Folha do Norte", dos dias sete, dez e treze do corrente mês, o que foi feito pelo senhor secretário: "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — Assembleia Geral Extraordinária — (Aumento de Capital) — Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se a 14 do corrente mês, às 10,00 horas, na sede social à Rua Senador Manoel Barata n. 358, nesta Cidade, cujos fins são: — Efetivação do aumento de Capital de nossa Sociedade e, — mais o que ocorrer Belém, 5 de setembro de 1958. (a) Antonio Marques, Presidente"

Terminada a leitura supra, o Senhor Presidente da Assembleia pede que o Senhor Presidente da Diretoria informe aos Senhores Acionistas sobre as providências tomadas para que fossem assegurados os direitos de preferência dos acionistas, de acordo com a Lei. O Senhor Presidente da Diretoria, exibe então a lista do Capital de dois milhões de cruzeiros integralmente subscritos pelos Senhores Acionistas, dentro do prazo de trinta dias prescritos pela Lei, para que os Senhores Acionistas subscrevam o aumento do Capital. Exibe, também, o recibo do Depósito Bancário, de conformidade com as exigências da nova Lei das Sociedades por Ações e a Guia do pagamento do Imposto do Selo Proporcional sobre o aumento do capital, os quais, abaixo se transcrevem: "Recibo de Depósito-Provisório"

Cr\$ 200.000,00 — Os Diretores de Panificadores Reunidos S. A., com sede nesta Capital, em cumprimento ao disposto do Artigo 38, item 3.º do Decreto Lei 2.627 de 26-9-1940, depositaram neste Banco as importâncias recebidas dos subscritores de seu aumento de Capital, de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00, no total de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correspondentes a Décima parte do valor do aumento do Capital Social da referida firma, conforme ficha de Caixa selada de acordo com o

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará, 15 de julho de 1958 — Panificadores Reunidos S. A. (Pausa) — (a) Antonio Marques, Presidente. "Alfândega de Belém — Selo por verba — n. 4.104 — Cr\$ 12.000,00 — Paga doze mil cruzeiros. 2.ª Seção, 15 de julho de 1958. O Tesoureiro — R. de Castro. S. B. Amarantes. Estava colado e inutilizado com o carimbo da Alfândega, o selo da Taxa de Educação e Saúde. Submetidos à discussão e aprovação os documentos apresentados, verificou-se que todos tiveram aprovação unânime. Declara a seguir o Senhor Presidente da Mesa que aprovados os documentos apresentados para a efetivação do aumento de capital que fora autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 1958, fica definitivamente elevado de um para três milhões de cruzeiros, o capital de nossa Sociedade. — REFORMA DOS ESTATUTOS — A seguir, o Senhor Presidente apresentou parecer para a alteração dos Estatutos, na parte referente ao Capital e Ações, que ficou assim redigido: Artigo 6.º O Capital da Sociedade será de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias e nominativas, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Postas em discussão e aprovação, a alteração e redação do artigo sexto da Lei Estatutária, como foi proposto, foram aprovadas por unanimidade. Assim terminados os trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Acionistas e da por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembleia, 14 de setembro de 1958.

Domingos Francisco Bastos — Presidente.

Marcelino Pinho — 1.º Secretário.

José de Oliveira Neves — 2.º Secretário.

Acionistas presentes:

P. p. Panificadora Batista Campos Ltda. — Domingos F. Bastos; p. p. Panificadora Nazaré Ltda. — Domingos F. Bastos; D. F. Bastos & Cia. Ltda.; J. S. Tavares; p. Fábrica União Indústria e Comércio S. A. —

artigo 99 da Tabela da C.L.I.S. Para os devidos fins, firmamos o presente recibo, sobre o selo do Artigo 46, da mesma Tabela e o da Taxa de Educação e Saúde. Belém, 29 de agosto de 1958 (a) Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. Belém-Para — Assinatura ilegível. Estavam coladas e inutilizadas Estampilhas Federais no valor de Cr\$ 20,00 e mais a taxa de Educação e Saúde. GUIA — A "Panificadores Reunidos S. A. (Pausa)", vai à Alfândega de Belém, Estado do Pará, recolher a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), relativa ao pagamento do imposto do selo proporcional sobre o aumento do seu Capital Social de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), autorizado em Assembleia Geral Extraordinária de vinte e nove de junho do mil novecentos e cinquenta e oito, Pará



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 5.204

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

ESCRIVÃO: — TRINDADE FILHO
Citação com o prazo de quinze (15) dias

O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Federal, Comarca da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal e etc.

Faz saber que a este Juízo e expediente do Primeiro Cartório dos Feitos da Fazenda se processam uns autos de Carta Precatória Telegráfica em que é deprecante o Juízo da Fazenda Pública do Distrito Federal (3a. Vara) e réprecado, o Juízo da 3a. Vara da Fazenda Pública desta Comarca, cujo inteiro teor é o seguinte: **Depreco Vossênciã a requerimento — LOIDE BRASILEIRO** notificação contribuintes domiciliados nesta comarca avaria — grossa vapor SANTOS encalhe CABO FRIO — ano mil novecentos e cinquenta e um ciência protesto interrupção prescrição pt Contribuintes serão indicados vossênciã agência local Lóide Brasileiro pt. Saudações pt o Juiz Terceira Vara Fazenda Pública Distrito Federal — **JORGE SALAMÃO** — Reconheço a firma Jorge Salomão — Rio de Janeiro dezoito setembro mil novecentos e cinquenta e oito em testemunho sinal público da verdade — José Martins de Araújo Filho — Carimbo Tabelião 21.º ofício de notas pt. A vista do que, mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam todos os interessados cientes da referida Carta Precatória supra transcrita. E para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Raimundo Nonato Trindade Filho, escrivão, que o datilografei e subscrevi. — (a.) **Olavo Guimarães Nunes**, Juiz de Direito da 3a. Vara e dos Feitos da Fazenda Federal.

(Ext. — Dias: 27-9 e 11-10-58).

EDITAIS JUDICIAIS

HASTA PÚBLICA

O Doutor Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 3a. Vara, acumulando a 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia seis (6) do mês vindouro, às dezessis (16) horas, irão a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados a Sinésio David, na ação executiva que lhe move a firma comercial desta praça Magalhães & Cia., leilão esse que se realizará no Depósito Público: — Uma máquina de escrever de cento e quarenta espaços, marca "Olimpia", em perfeito estado de funcionamento, avaliada em Cr\$ 20.000,00. Um cofre de ferro de segredo, marca "Fiel", no estado, avaliada em Cr\$ 8.000,00. Um ventilador, em perfeito estado, marca "Eletromar", avaliada em Cr\$ 3.000,00. Um rádio, em perfeito estado de funcionamento, marca "Telefunken", avaliada em Cr\$ 8.000,00. Uma carteira, avaliada em Cr\$ 2.000,00. Uma mesa pequena com duas gavetas, tipo "Americana", no estado, avaliada em Cr\$ 400,00. Uma balança para quinze quilos, marca "Daiton", no estado, avaliada em Cr\$ 15.000,00. Uma balança para quinze quilos, marca "Filizolla", no estado, avaliada em Cr\$ 1.500,00. Uma chapa de estanho, no estado, avaliada em Cr\$ 350,00. Duas cadeiras comuns, no estado, avaliadas em Cr\$ 40,00. Quem pretender arrematar ditos bens, acima referidos, deverá comparecer no local, dia e hora já designados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, sendo aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, e as comissões de praxe, custas e a respectiva Carta de Arrematação. Para que chegue ao conhecimento de todos será o presente pu-

blicado pela imprensa, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de setembro de 1958. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã, o escrevi. — (a.) **Olavo Guimarães Nunes**.

(T. — 22.659 — 27-9-58)

PROTESTOS DE LETRAS

Faço saber por este edital a Companhia Industrial da Estância S/A — Aracaju (SER), que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 24.088, no valor de vinte mil quinhentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavo (Cr\$ 20.550,50), por V. S. endossada a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes, desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de setembro de 1958. — (a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto.

(Dia 27/9/58)

Faço saber por este edital a Tacelagem Johann S/A, — Estado do Rio, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 27-538, no valor de vinte e oito mil trezentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 28.360,00), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes, desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de setembro de 1958. — (a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia 27/9/58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de: **Apelação cível da Capital — Apelante, Pires da Costa & Cia.; apelada, Ernestina Biblides de Macêdo**, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de Relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente deste Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 25 de setembro de 1958.

(a) **Luiz Faria**, Secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1.º de outubro p. vindouro para julgamento, pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança — Capital — Requerentes — Maria de Nazaré Silva Nascimento e outras; Requerido — O Sr. Dr. Secretário de Educação e Cultura — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

— Idem — idem — idem — **Requerente — Feliciano Barroso Perez Duarte — Requerido — O Governo do Estado — Relator — Desembargador Aluizio Leal.**

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 25 de setembro de 1958. — (a) **Luiz Faria**, Secretário.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de **Apelação Cível da Capital, entre partes, como apelante, Artur Oliveira da Fonseca e apelado, Alberto Ferreira Dias**, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento, pela Câmara Cível competente deste Egrégio Tribunal de Justiça, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 25 de setembro de 1958. — (a) **Luiz Faria**, Secretário.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA
Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal etc.

Faz saber a este Juízo que foi apresentada uma petição do teor seguinte: Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Pedro de Melo Marinho Falcão o terreno sito nesta cidade à Conde d'Eu, Quatirão 16, medindo 32,5 braças de frente por 70 braças de fundos. Sucede porém, que não, lhe tendo sido pagos os foros respectivos correspondentes aos anos de 1869 a 1954 num total de Cr\$ inclusive multa como prova o documento junto esta extinta a infiteuse: Art. 602, II, Cód. Civ. pelo que pede a V. Excia. que se digne de mandar citar o suplicante e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude do qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil, e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao Patrimônio da Suplicante, tudo com a condenação dos duplicados nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal dos duplicados, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistoria e mais necessário à defesa de seus direitos. Termos em que pede deferimento Belém, 18 de agosto de 1954 (a) Moura Palha. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 19 de agosto de 1954. Expedido o competente mandado citatório foi este certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência, encontra-se o requerido em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei cassar o presente edital com o teor do qual ficarão todos os interessados e herdeiros do suplicado Pedro de Melo Marinho Falcão, intimados de todo o conteúdo da petição acima descrita, pelo prazo de 30 dias que contados mais dez que correrão em cartório. E para constar, e para que chegue ao conhecimento de todos vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num jornal de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado. Eu, Trindade Filho (a) Agnato Moura Monteiro Lopes Juiz.
(T. — 22.669 — 27/9/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Pedro da Silva Cruz e a senhorinha Elisabete Coriolano de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Ferreira Pena, 287, filho de Raimundo da Silva Cruz e de dona Maria Bezerra Cruz. Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Castelo Branco, 131, filha de Raimundo Coriolano de Souza e de dona Elisa Vidal Coriolano.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.630 — 20 e 27/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo Pontes Murta e a senhorinha Noemi Arantes de Melo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, universitário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1.359, filho de José Agripino da Silva Murta e de dona Julieta Lameira Pontes Murta.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Independência, 152, filha do Dr. Adherbal de Oliveira Mello e de dona Noemia Arantes de Mello.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.629 — 20 e 27/9/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Mário Barbosa e a senhorinha Clarinda da Silva Feliz.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, São Luiz, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Santo Antonio, 185, filho de João Joaquim Barbosa e dona Thomazia Bertrand Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Tomázia Perdigão, 14, filha de Raymundo Gomes Feliz e de dona Magdalena da Silva Feliz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.627 — 20 e 27/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Irineu Rodrigues de Lima e a senhorinha Maria Margarida Gomes Pereira.

Ele é viúvo, natural do Pará, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro, 544, filho de Antonio Rodrigues de Lima e de dona Maria Joaquina da Silva Lima.

Ela é solteira, natural do Amazonas, Itaquatiara, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de Setembro, 666, filha de Francisco Nunes Pereira e de dona Francisca Gomes Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 22.628 — 20 e 27/9/58)

TRIBUNAL DE CONTAS

Citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge Silva, ex-chefes do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Guaraciaba Quaresma Gama e Jorge Silva, ex-chefes do Serviço de Assistência Médico Social (S.A.M.S.), para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentarem a defesa ali prevista relativamente ao processo n. 3.475, — prestação de contas do referido Serviço, Tabela explicativa n. 98, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pois nos termos do Venerando Acórdão n. 2.383, de 12 de setembro de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade dos Srs. Drs. Guaraciaba Gama e Jorge Silva, sujeita à defesa prévia.

Belém, 16 de setembro de 1958.
(a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.
(Dias — 24, 25, 26, 27, 28, 30/9 — 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 17 e 19/10/58)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.036 — prestação de contas da "Biblioteca e Arquivo Público", tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 8 de setembro de 1958.
(a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.
(Dias — 11 — 12 — 13 — 14 — 18 — 19 — 20 — 23 — 26 — 27 — 28 e 30/9; 1 — 2 — 3 — 4 — 10 e 11/10/58)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Estado de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir

desta data, o Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 1.662 — prestação de contas do Sr. Raimundo Valério de Alencar, motorista do carro daquela Secretaria, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.355, de 26 de agosto de 1958, há irregularidades que precisam ser sanadas, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.
Lindolfo Marques de Mesquita,
Ministro Presidente
Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Fórum.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Fórum, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.600 — prestação de contas do Fórum, tabela explicativa n. 9, exercício financeiro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.354, de 26 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.
Lindolfo Marques de Mesquita,
Ministro Presidente
Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Irmã M. Alda Lima, Diretora do Educandário São José, de Óbidos.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a revma. Irmã M. Alda Lima, Diretora do Educandário São José, das Irmãs da Imaculada Conceição, em Óbidos, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 3.862 — prestação de contas do referido Educandário, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.365, de 29 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que definem a responsabilidade da Revma. Irmã M. Lima, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.
Lindolfo Marques de Mesquita,
Ministro Presidente
Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 1.919

JUIZO ELEITORAL DA 30ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 27

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30ª Zona e Presidente da 5ª Junta Eleitoral, apuradora das eleições a realizarem-se no dia 3 de outubro próximo, para os cargos de senador e seu suplente, deputados federais e estaduais, prefeitos municipais e vereadores.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 5.º da Resolução N. 4.757, de 20 de agosto de 1954, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, os cidadãos abaixo mencionados para servirem de escrutinadores da referida Junta:

José Valente Ribeiro, Fanny Carmen de Peluso Matos, Armando Braga Pereira, Reynaldo Azevedo Santos, Carmen Soares Carneiro e Marília da Rocha Lameira Ramos, ficando desdobrada a Junta em duas turmas na ordem seguinte:

1ª Turma:

José Valente Ribeiro, Fanny Carmen de Peluso Matos e Armando Braga Pereira.

Secretário — Fanny Carmen de Peluso Matos.

2ª Turma:

Reynaldo Azevedo Santos, Carmen Soares Carneiro e Marília da Rocha Lameira Ramos.

Secretário — Marília da Rocha Lameira Ramos.

Secretário Geral — José Valente Ribeiro.

Oficie-se aos nomeados cientificando-os das nomeações feitas.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de 1958.

Eu, Aildete Déo de Freitas, servindo de escrivão a escrevi.

(a) Manuel P. d'Oliveira, Presidente da 5ª Junta Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 30ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 28

Atendendo as justas ponderações dos cidadãos José Antonio de Oliveira, Narciso Ferreira de Oliveira, Arlindo Moreira Machado, Orlando Cunha de Oliveira e Raimundo de Sousa Graça nomeados pela Portaria n. 22 Presidente da 16ª Seção eleitoral do Município de Ananindeua 1.º Mesário da 21ª Seção da Vila de Icoaraci, Presidente da 7ª Seção da Vela do Morqueiro, Presidente da 4ª Seção do Município do Acará, 2.º Mesário da 15ª Seção do Município de Ananindeua nomeio para substituí-los os cidadãos José Pompeu Bezerra Falcão Manoel Ferreira Lago, Bento Amador Francisco Justiniano Freire e Sebastião Mendes, respectivamente.

Faça-se as competentes comunicações.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 dias do mês de setembro de 1958. — (a) Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30ª Zona do Pará.

PORTARIA N. 29

Não residindo mais na Ilha de Cotijuba, sede da 23ª Seção eleitoral do Distrito de Icoaraci, os cidadãos Arnaldo Braga de Brito, Doracy Gouvêa da Gama e Benedito de Sousa Teixeira, fica alterada a constituição da mesa receptora da referida seção eleitoral da seguinte forma:

Para 23ª Seção Eleitoral que funcionará no Educandário Nogueira de Farias na Ilha de Cotijuba.

Presidente — Carlos Fluza de Melo.

1.º Mesário — José Maria Moraes.

2.º Mesário — Mahuel Augusto Brito da Silva.

Suplentes — Carivaldo Vargas, João Batista da Costa Juca e Benedito de Sousa Teixeira, respectivamente.

Faça-se as competentes comunicações.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 dias do mês de setembro de 1958. — (a) Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

JUIZO ELEITORAL DA 30ª ZONA DO PARÁ

PORTARIA N. 30

Tendo excedido o número de quatrocentos (400) eleitores, o máximo estabelecido na Lei Eleitoral em vigor, para a lotação de cada seção eleitoral, nas 16ª, 22ª, 25ª, 27ª e 28ª seções eleitorais do Distrito de Icoaraci, foram desdobradas as referidas seções eleitorais com os seguintes números e locais onde funcionarão:

A 29ª funcionará na Sala "C" do Posto de Puericultura.

A 30ª funcionará na Sala "C" do Conceição Esporte Clube;

A 31ª funcionará na Sala "B" da Escola Rural de Tenoné;

A 32ª funcionará na Sala "D" do Conceição Esporte Clube.

Por esta mesma Portaria ficam as Mesas Receptoras dessas seções eleitorais, assim constituídas:

29ª Seção

Presidente — Manuel Leão Filho.

1.º Mesário — Antonio Xavier de Lima.

2.º Mesário — Carmen Vilar Castro.

Suplentes — Manoel Dula do Amaral, Raimundo Luiz Pereira Corrêa e João Pinheiro de Sousa.

30ª Seção

Presidente — Luis Loura Mon-

teiro Barbosa.

1.º Mesário — Rosa Guilherme da Silva.

2.º Mesário — Maria de Lourdes Magno Reis.

Suplentes — Vitor Ramos, Benedito Portal dos Santos e Raimundo Augusto dos Santos.

31ª Seção

Presidente — Luiz Constantino de Franca.

1.º Mesário — Vitor dos Santos Modesto.

2.º Mesário — Darcy Gouveia Lobato.

Suplentes — José Miranda, Moacyr Miranda e José Luiz Dercim da Rocha.

32ª Seção

Presidente — Vicente de Paula Gomes de Vasconcelos.

1.º Mesário — Pedro de Miranda Gomes.

2.º Mesário — Donato Patrício de Paula.

Suplentes — Ana Gouveia Lobato, Benedito Navegantes e Antonio Beltian de Castro.

Façam-se as publicações e comunicações necessárias.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 dias do mês de setembro de 1958.

Eu, Aildete Déo de Freitas, escrivão designada, esta escrevi.

Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30ª Zona do Pará

JUIZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

Registro de Candidatos a Vereador

O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29ª Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber a quem interessar possa que este Juízo, atendendo ao que requereu o Diretório Regional do Partido Republicano, Seção do Pará, por intermédio de seu Delegado Doutor Paulo Cezar de Oliveira, de conformidade com a Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, do Tribunal Superior Eleitoral e de conformidade com o despacho datado de 22 do corrente, proferido nos respectivos autos, conferiu o pedido e ordenou o registro do cidadão Hamilton de Farias Moreira, que também se assina Hamilton Moreira e Hamilton F. Moreira, bacharel e funcionário público municipal, em virtude da desistência e cancelamento da inscrição do Senhor Eimar Cezar Tavares, pela legenda do referido Partido, à Câmara Municipal de Belém, nas eleições de 3 de outubro de 1958.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de setembro de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei.

(a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz.

costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 dias do mês de setembro de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei.

JUIZO DA 29ª ZONA ELEITORAL

REGISTRO DE CANDIDATO A VEREADOR

O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29ª Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o Diretório do Partido Republicano, seção do Pará, por seu Delegado, Dr. Paulo Cezar de Oliveira, em virtude da desistência e cancelamento da inscrição do senhor Eimar Cezar Tavares, e na forma do disposto na Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, requereu o registro do cidadão Hamilton de Farias Moreira, bacharel e funcionário público municipal, pela legenda do referido Partido, à Câmara Municipal de Belém, nas eleições de 3 de outubro de 1958.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de setembro de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei.

(a) Agnato de Moura Monteiro Lopes.

Nomeações de Escrutinadores

O doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Presidente da Quarta Junta Apuradora, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos da Lei Eleitoral vigente, nomeou, para escrutinadores, os seguintes cidadãos:

1 — Nalmira Martins Guimarães.

2 — Dilson Malcher Martins

3 — Luiz Carlos de Vilhena Vieira.

4 — Cláudio Moreira Vasques.

5 — Lourival Neves dos Santos e

6 — Alfredo F. da Cruz.

E, para o conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29ª Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 1958. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei.

(a) Agnato de Moura Monteiro Lopes.

RELAÇÃO DOS ELEITORES DA 1.ª ZONA

46a. SECCAO		— H —		Brito Pereira	
Patrimônio e Arquivo Municipal				115—Maria Anunciada Ramos	
— A —				Chaves	
1—Augusto Olimpio Salgado Borges	1.441	57—Hercilia Prospero de Andrade	28.398	116—Maria Lucia Melo dos Santos	7.373
2—Antonio Bispo dos Santos	6.830	58—Helena Ohana Pinto	29.429	117—Maria José Simões Rosado	5.665
3—Alandio de Oliveira Melo	3.825	59—Helio Salema Coimbra Tabosa	15.351	118—Maria Celestina Baena Camisão	8.133
4—Armando de Britto Pereira	6.084	60—Hercilia Fernandes Rodrigues	20.232	119—Maria de Nazareth Antunes Santos	29.468
5—Afonso José Viana Neto	4.692	61—Hilda Miranda Freitas	20.085	120—Maria Lucia Oliveira Teixeira	25.091
6—Ana Teresa Viana Teixeira	4.268	62—Hibertina Batista Leite	18.468	121—Maria do Rosario Gibson Pena	29.894
7—Ana Bezerra de Medrado	5.903	63—Heraldo da Costa Paredes	26.344	122—Maria Izabel Santos Burlamaqui	21.322
8—Alcindo de Souza Monteiro	5.175	64—Humberto Figueiredo Azevedo	24.080	123—Maria José Pimentel	15.637
9—Agostinho Lamarão de Castro Ribeiro	9.566	— I —		124—Maria Lais Cavalcante Farah	19.984
10—Antonio Campos Monteiro	7.992	65—Ignébilla de Oliveira Penna	1.559	125—Mauricio Raimundo Bezerra Xavier	22.616
11—Agustinho Souza Silva	21.444	66—Ivan Loureiro Pinho	3.707	126—Maria de Lourdes Bezerra	24.969
12—Augusto Olivio Chaves Rodrigues	24.300	67—Iranildo Ewerton de Souza Amaral	5.423	127—Maria da Conceição da Camara Fernandes	15.789
13—Arnaldo Videira Antonio José	25.988	68—Isolina Andrade da Silveira	8.127	128—Maria de Lourdes Campos Carril	18.399
14—Amadeu de Andrade Carvalho	21.524	69—Inês Martins Lage	15.676	129—Maria da Conceição Campos Carril	18.398
15—Alfredo Tavares Noletto	17.399	— J —		130—Maria de Nazareth Bentes Lobato	22.065
16—Almira Barboza da Silva	18.241	70—Joana Sebastiana Rodrigues da Mota	7.566	131—Maria José da Silva Johnston	22.921
17—Antonio Alves Maia	20.007	71—José Ferreira Paula	8.865	132—Mauro Eraga Medrado	19.981
18—Alfredina de Oliveira Borges	28.552	72—José Oscar Ortiz Vergolino	6.732	133—Maria de Jesus Santos Lobato	24.996
19—Altair Burlamaqui	21.323	73—José Ewerton de Souza Amaral	5.126	134—Mauricio Queima Coelho de Souza	27.335
20—Aluisio Luiz de Vasconcelos Chaves	25.573	74—João de Oliveira Costa	6.696	135—Marcos Abtibol	28.576
21—Alda Loureiro da Silva	27.772	75—José Burlamaqui da Cunha	9.853	— N —	
22—Asterio Miranda	25.021	76—José Luiz Ortiz Vergolino	2.881	136—Neide Silveira Brito	7.880
23—Alberto da Silva Maia	25.539	77—José de Miranda Gomes	8.877	137—Nydia Barreto de Almeida	9.002
— B —		78—Juracy Magno e Silva Bastos	8.176	138—Nestor Pinto Bastos	8.263
24—Bernardo Luiz Mauricio Santos	27.088	79—José Levindo Carneiro	8.123	139—Nilson Guilherme Camara Rebordão	1.968
25—Benilde de Oliveira Rebordão	20.095	80—José Rodrigues da Silveira Neto	8.126	140—Newton Johnston	5.952
— C —		81—João Vitor Campos	2.751	141—Noemia da Costa Paredes	25.134
26—Cécil Augusto de Bastos Meira	457	82—João da Graça Viana	5.948	— O —	
27—Carlos Linneu Teixeira	1.492	83—Julietta Monteiro Chaves	26.229	142—Otavio Bandeira Cascaes	187
28—Celina Ribeiro Bezerra Lopes	22.739	84—José Raimundo Cavalcante	27.128	143—Olavo Albim Sidrin	2.335
29—Cesarina Camara Rebordão	26.751	85—José Henrique Nobre	11.438	144—Oswaldo Rodrigues da Cunha	3.535
— D —		86—José Luiz de Oliveira Lobão	29.860	145—Oswaldo Blanco de Abruñhosa Trindade	9.569
30—Doris Conceição Vergolino Dias	6.181	87—José Teixeira da Mata Baccelar Junior	27.521	146—Odete Almeida Direito	17.435
31—Decio Luiz Bisol	7.301	88—José Cipriano de Pinho	20.775	147—Osmarina dos Santos	21.176
32—Dario Cardoso da Silva	4.401	89—Jarbas de Castro Alves Pereira	21.316	148—Odilo Izal Favacho	26.629
33—Delmar Almeida Cavalcante	3.668	90—José de Brito Miranda	26.740	— P —	
34—Dora Carolina de Arruda Santos	7.960	91—José Maria Torres dos Santos	15.467	149—Palma Vannetta do Vale	7.531
25—Dalice Sales de Sá	22.773	92—João Bosco Barboza da Silva	16.110	150—Pedro Nicolau Santos Rosado	2.355
36—Djalma de Moraes Santana	18.119	— L —		151—Pedro Gomes de Oliveira Lopes	4.062
— E —		93—Lopo Alvarez de Castro	1.292	152—Palmira Xavier	23.267
37—Everaldo Martin Celso	260	94—Leide Oliveira Brito	7.895	153—Pedro Barros de Vasconcelos	17.500
38—Edith Marilia Monteiro Maia	11.668	95—Luiza de Souza Amaral	3.889	— R —	
39—Eduardo Freitas Carreira da Camara	364	96—Lucio Salgado Vieira	3.503	154—Rosa Joana Tavares da Silva	4.242
40—Emmelina Penna	1.107	97—Luiz de Matos Barbalho Filho	20.643	155—Raimundo Gomes do Vale	7.169
41—Esmeraldina O' de Almeida Cavalcante	23.052	98—Laureano Benedito Fernandes Chaves	25.235	156—Raimundo Geraldo da Silva Sales	1.977
42—Euridice dos Santos	26.141	99—Leonam Lima de Souza	20.430	157—Renato José Duarte Sidrin	1.494
43—Eduardo Batista da Silva	21.824	100—Lucelina de Souza Portela	27.771	158—Rogaciano Gemaque Sarmiento	27.623
— F —		101—Leandro Ribeiro de Oliveira	17.433	159—Ruth Burlamaqui de Moraes	28.389
44—Francisco Pontes d'Almeida	8.956	102—Ligia Nascimento	23.665	160—Raimundo Farah	19.977
45—Frederico Hep Ken	9.200	103—Lourival da Silva Paredes	25.157	161—Raimunda Aurelia Nascimento	17.645
46—Francisco Lopes	4.641	— M —		162—Rodolfo Antunes Steiner	18.739
47—Francisco Itamar Moura	27.668	104—Maria do Carmo Cavalcante Cascaes	186	163—Ruth Ribas de Farias Steiner	18.731
48—Francisco Maria d'Oliveira Leite	18.467	105—Maria Tereza Nobre de Brito	305	164—Renée Bezerra Favacho	21.473
49—Francisco Assis de Oliveira Borges	30.337	106—Maria Dolores Cordeiro de Souza	1.562	— S —	
— G —		107—Maria Helena Coelho de Souza Meira	1.557	165—Salomão Moisés Levi	3.161
50—Geraldo Magela Lopes da Silva	7.350	108—Marcos Hesketh Neto	8.828	166—Sarah Batbol Sarraf	24.672
51—Geraldo Fernandes Alves da Cruz	5.614	109—Marçal Marcelino da Silva Filho	7.849	167—Sulamita Bastos de Medeiros	
52—Guaraciaba Quaresma Gama	9.428	110—Maria de Nazareth Figueiredo Vieira	11.243		
53—Gregorio dos Santos	27.136	111—Maria da Consolação Cavalarante Lemos	2.878		
54—Gilda Bezerra de Medrado	27.538	112—Mauricio Cordovil Pinto	4.455		
55—Gilda de Lourdes Nascimento Araujo	24.708	113—Matilde de Nazareth Pira Mendes	2.489		
56—Galileu Bastos Gurúão	2.741	114—Maria de Nazareth Melo de			

ros	22.115
— T —	
168—Tereza Ribeiro Machado	3.906
169—Teodora de Oliveira Farias	30.147
170—Teodolina de Castro Jesus Blanco	15.674
— V —	
171—Valdemar Vicente Alvarez de Santana	7.573
172—Vita Iêda Alvarez de Santana	24.105
— W —	
173—Waldemar de Oliveira Marques	9.592
174—Wilson Braga de Mendonça	7.372
175—Waldomira Loureiro Knoeller	2.899
176—Wilson Dourado da Gama	18.019
177—Wallace Manoel Alves	29.785
— Y —	
178—Ysa Nelly Moreira de Melo	26.453
— Z —	
179—Zenilda Nazareth Dalmácio	973
180—Zulima Vergolino Dias	27.429
181—Zuleide Raimunda Camara Barata	25.382
182—Zeraira Diniz Pinheiro	28.702

47a. SECÇÃO
Clube do Remo — Sala A

— A —	
1—Antonio Eugenio Pereira Lobo	2.945
2—Antonio Porto de Oliveira	315
3—Arlindo Ribeiro da Luz	242
4—Alexandre Ribeiro de Macedo	13.325
5—Antonio Joaquim Fernandes Filho	789
6—Altair Barreto da Rocha Klautau	1.064
7—Anita Muller	1.622
8—Antonina Paula Abnader	5.494
9—Antonio Fernando Carvalho dos Santos	5.867
10—Augusto Numa Pinto	5.184
11—Antonio Mauro Paiva Mororó	9.694
12—Alipio Prado Neto	8.693
13—Alzeniza de Carvalho e Chaves	9.599
14—Alvaro Peixoto de Oliveira	9.765
15—Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau	7.105
16—Antonio Juraci de Britto	7.093
17—Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho	9.048
18—Arthur Sá e Souza Porto de Oliveira	3.015
19—Ana Maria Maia	27.498
20—Alda de Melo e Silva	25.927
21—Antonio Marçal Freitas Martins	25.652
22—Antonio Faustino Gomes	22.460
23—Ana Maria Oliveira de Amorim	26.207
24—Anisio de Mendonça Maroja	22.030
25—Antonietta Santos Pessoa	18.291
26—Alfredo Gomes de Mattos	22.540
27—Atreu Cyriaco Baena	20.444
28—Antonio Alvares Lima	16.000
29—Aventino Teixeira da Silva	22.928
30—Armando Jorge João Hage	16.058
31—Alberto de Souza Veloso Batista	16.619
32—Alcyr Vasconcelos da Costa Braga	20.815
33—Alvacir Calumby	24.230
34—Ana Maria Jinkings Martins	30.379
— B —	
35—Benedito Lobão Pereira	22.687
— C —	
36—Célio Martins de Oliveira Melo	6.237
37—Clarisse Marques Dourado	9.806
38—Carlos Alberto Xavier Teixeira	11.790
39—Clelia Nazaré Dias de Araujo	3.983

40—Carlos Paraguassú Frazão Filho	2.196
41—Carlos Alberto de Araujo Menezes	2.856
42—Clélia dos Santos Guimarães	522
43—Carlos Marques Cabeça	19.181
44—Celina Aúrea Macêdo Marçal	19.922
45—Clara Fragoso Toscano	20.425
46—Curt Rebelo Sequeira	24.534
47—Codomir Ferreira Marques	29.499
— D —	
48—Dionisio João Hage	6.569
49—Durval Gomes Carneiro	1.854
50—Dionysio Octavio Bemtes de Carvalho	15.524
51—Deanira Rodrigues Pinheiro	28.553
— E —	
52—Eugenia Porpino de Oliveira	8.947
53—Edgar da Gama Chermont	5.097
54—Evelina Barroso Rebelo	1.392
55—Eunice dos Santos Guimarães	521
56—Eurico Bentes Costa	29.524
57—Enequina Sampaio Mello	29.723
58—Eny Delgado Sampaio	29.328
59—Edgar Proença Delgado	22.322
60—Edith Camacho Baena	20.445
61—Edgar Santos Guimarães	15.394
62—Elza de Oliveira Lobo	23.348
63—Eurico Machado Guimarães	25.160
— F —	
64—Fernando Jorge Monteiro Marçal	3.658
65—Floriana Neiva Granja	8.373
66—Francisco Custodio Freire	25.515
67—Flavio de Azevedo Lobato	25.940
68—Francisco de Sales Coimbra	22.631
— G —	
69—Gratuliano Jayme Nunes Ribas	5.127
70—Gabriel Rodrigues de Sousa	4.333
71—Guida Ulbricht Valente	22.536
— H —	
72—Helcio Evangelista Valente	4.957
73—Heitor Alves de Figueiredo	904
74—Heliete do Carmo Machado Garcia	23.060
75—Herminio Pessoa	24.329
76—Heloisa Lucia Fernandes Rodrigues	29.345
— I —	
77—Isaias Alves dos Santos	4.638
78—Iran de Jesus Loureiro	7.406
79—Irene Rodrigues Titan	24.854
80—Iolanda Medeiros de Athayde	23.804
81—Ita Silva Brasil	23.896
82—Irene Ferreira Botelho	27.263
83—Isa Nazaré Lima Sampaio	21.932
84—Iruêna Pimentel Nunes Pinto	17.963
— J —	
85—João Baptista de Oliveira Klautau Neto	2.467
86—Jacira da Silva Oliveira	9.709
87—Júlia Pinto Porto de Oliveira	314
88—João Otavio Campos Ferreira	4.557
89—José Garcia Netto	7.119
90—José Gouveia Granja	8.377
91—João Batista de Carvalho Mesquita	9.030
92—Julietta de Miranda Monteiro	29.088
93—João Bosco Bahia Maia	27.651
94—João Holanda de Almeida	25.636
95—José Gutierrez Garcia Filho	23.881
96—João Felix da Costa	29.242
97—Jorge Koury	20.020
98—João Tadeu da Paz Rebelo	24.698
99—João Batista Norat Virgolino	24.970
100—João Carlos Mafra do Amaral	27.917
101—José Emanuel Carvalho Mesquita	29.917

— L —	
102—Loris de Carvalho Chaves	9.435
103—Laercio Dias Franco	9.561
104—Lauro Joaquim Barbosa	9.561
105—Laura Monteiro Ferreira Teixeira	26.350
106—Lygia Bastos Veloso	29.363
107—Lea Faciola Pessoa	29.726
108—Luiza Rufina de Matos	24.896
109—Luiz Carlos Valle Nogueira	28.175
— M —	
110—Maria Moura Santiago	5.489
111—Marieta de Brito Manso Rebelo	7.792
112—Maria de Nazareth da Silva Fonseca	8.573
113—Maria Bernadette Lobato Franco	9.442
114—Miguel de Araujo Santos	6.936
115—Maria Nemésia Martins Amanajás	1.008
116—Maria Thereza Alves Lobo	2.944
117—Maria Izabel Gonçalves de Miranda	2.052
118—Maria de Nazareth Duarte Valente	15.756
119—Marinália de Melo Vinagre	27.025
120—Maria Helade Meireles Loureiro	30.086
121—Maria Pereira de Mendonça	25.217
122—Myrtes Machado Garcia	25.425
123—Mario José Soares Paiva	22.652
124—Maria Irene Pimentel Correia	17.818
125—Maria de Nazaré Silva Bordalo	23.855
126—Maria das Graças Oliveira da Paz Rebelo	24.691
127—Manoel José Corrêa Neto	20.513
128—Maria Amelia Frade	21.859
129—Maria Ivany Carvalho e Silva	22.663
130—Milton Juarez de Souza Rêgo	24.842
131—Marina Ferreira Cardoso	29.144
132—Maria Reis de Lima	28.713
133—Mario de Miranda Pereira	24.478
134—Milton Lopes de Miranda	22.57
— N —	
135—Nazaré da Rocha Luz	365
136—Nazildo Girão Cardoso	13.131
137—Nélio Dacier Lobato	1.969
138—Nicia de Campos Freire	29.928
— O —	
139—Orlando Cerdeira Bordalo	150
140—Orion Cavalleiro de Macedo Klautau	1.063
141—Octavio Augusto Pereira Lôbo	5.490
142—Orlando Lemos Botelho	27.180
143—Oneide Cruz Toppino	29.956
144—Odyssea de Campos Freire	26.444
145—Onéa Dourado da Gama Costa	20.350
146—Orlando Augusto Pinto Leitão	18.009
147—Odete Jacob Gantuss Daibes	19.424
— P —	
148—Paulo Sergio Coutinho de Oliveira	9.553
149—Paulo Lopes	8.419
150—Paulo Miguel Monteiro	29.289
— R —	
151—Raimundo de Mendonça Dias	9.911
152—Raimundo Lameira de Souza	627
153—Migel Barrêto da Rocha Klautau	1.571
154—Reynaldo Lima Dillon	2.463
155—Raul da Costa Braga	4.413
156—Raymundo Vale Paiva	27.815
157—Ruth Moreira de Carvalho	17.328
158—Raimunda Muniz dos Santos	20.426
159—Raimunda Arabela Furtado	28.963
160—Robida Serruya	26.745
161—Rita Monteiro Peres	23.454

BOLETIM ELEITORAL

— S —

162—Sulamita Martins Menezes	21.867
163—Sulpicio Ausier Borges	25.421
164—Said Naif Daibes Hamiuche	19.423
165—Saint Clair Gonçalves Passarinho	27.714
166—Sarah Lobato Boulhosa	23.210
167—Sergio Paulo P. Chaves	26.311
168—Sebastiana Coelho Duarte	26.427
169—Sylvia Neves Valle	24.369

— T —

170—Therezinha de Jesus Silva Maroja	22.029
--------------------------------------	--------

— U —

171—Ubaldina Abade	29.551
--------------------	--------

— V —

172—Valdomira Cabral Franco	8.605
173—Valdir Acatauassú Nunes	9.340
174—Vicente Magno de Miranda	8.752
175—Virginia Nelly Ferreira Barbosa	3.324
176—Vera Yêda de Seixas Nascimento	21.955
177—Vitoria Corrêa de Souza	27.478
178—Vera Moreira de Carvalho	17.329

— W —

179—Walter de Souza Sampaio	24.285
180—Walcenira Pamplona Klautau	10.182

48a. SECCÃO
CLUBE DO REMO — (SALA B)

— A —

1—Affonso Barroso Rebelo	1.176
2—Adauto de Souza Melo	2.572
3—Alzira Alves de Azevedo	4.141
4—Abelardo dos Santos	4.117
5—Abelardo Leão Conduru	5.117
6—Ana Trindade Frazão	4.886
7—Agnelo de Moraes Sant'Ana	5.049
8—Acyri de Araujo	5.853
9—Antonio Mendanha de Oliveira	5.814
10—Augusto José Carneiro Nogueira	5.196
11—Aline Amarel Acatauassú Nunes	9.432
12—Abel Nunes de Figueiredo	8.560
13—Antonio Virgolino Lobão	7.241
14—Amintor Virgolino de Amaral Bastos	844
15—Alice Nogueira Pinto	6.568
16—Agostinho Menezes Monteiro	24.453
17—Antonio Siqueira	22.852
18—Artur Martins da Silva	23.764
19—Ademar Cardoso da Silva	28.961
20—Agostinho Xavier Soares	21.378
21—Aurea de Jesus Soares Cavalcante	19.860
22—Ana da Silva Oliveira	19.122
23—Armando Cardoso Pingarilho	17.805
24—Alice Dantas da Silva	19.435
25—Amadeu Coelho da Costa	16.352
26—Avelino Leal Filho	16.043
27—Alcides Souto Cabral	28.984
28—Arnaldo Machado Passarinho	27.817
29—Anna Nogueira Pinto	28.867
30—Alice de Lima Pereira	25.665
31—Antonio Gonçales Navegante	28.707
32—Almira Bordoalo da Silva	27.155
33—Antonio Clemente Tapajós Figueiredo	26.458
34—Alice da Silva Oliveira	24.654
35—Antonio de Castro Menezes Pereira Carneiro	24.937
36—Alfredo Janino Miglio	23.865
37—Alice Nicim Aben-Atar	

— B —

38—Bralino de Abreu Pimenta Filho	5.397
39—Bernardete Holanda de França	28.558
40—Benonite Péqueno	19.585
41—Bolívar Bordoalo da Silva	27.152

— C —

42—Carlos Matos Serruya	8.418
43—Candido Ferreira Arruda	8.109
44—Cello Claudio de Queiroz Lobato	29.313
45—Claudio de Figueiredo Pantoja	17.747
46—Candido Jucá	20.995
47—Celeste Sequeira Serruya	21.509
48—Carlos Zoghbi	17.142
49—Carlos Gustavo Mercedes de Carvalho	18.030
50—Cecilia Folha do Vale	23.746
51—Claudio Bráulio Lins de Vasconcelos Chaves	25.222

— D —

52—Dulce de Carvalho Chaves	5.953
53—Dinair Oeiras de Araujo	9.085
54—Denise Ferreira Luz	27.847
55—Dirce Souza dos Santos	19.854
56—Diogenes dos Anjos Faria	20.971
57—Delson Arthur Farias de Souza	29.377
58—Domingos Amaral Acatauassú Nunes	24.062

— E —

59—Edmea Melo Frazão	6.523
60—Estevam Sandoval dos Santos	8.986
61—Evandro Simões Bonna	4.668
62—Edmilson Moreira Veras	9.683
63—Ede Souza	7.833
64—Esther Vieira de Alencar	22.693
65—Emilia Maria Mendonça	20.284
66—Eudo Luiz Machado	20.327

67—Ezequias Jacinto da Costa	22.593
68—Enid Peixoto de Figueiredo Araujo	23.863
69—Ereditio Lobato Fernandez	24.224
70—Eduardo de Vasconcelos Lisboa	18.347
71—Ernesto Adolpho Gomes Machado Paraense	26.933
72—Eduvaldes José de Araujo	28.573
73—Edivaldo Borges Dalro	24.556
74—Esmeralda Santos de Freitas Borja	16.617
75—Eurydece Gilet Soares	21.424
76—Elisa Braga Mota	26.322
77—Eugenio Augusto Cavaleiro de Macedo	30.165

— F —

78—Frederico da Costa Rodrigues	5.085
79—Francisco José Corrêa Costa	8.721
80—Francélina Castro do Carmo	6.812
81—Francisca Gonçalves Marques	22.116
82—Francisco das Chagas Silva	26.657
83—Francisca Gomes Aviz	26.463

— G —

84—Guilherme Orlando Fonseca Ferreira	27.020
85—Genilda Farias de Miranda	27.846
86—Gutemberg Araujo Rodrigues	18.126
87—Gutomar Ferreira de Souza	17.810
88—Gilberto Baltazar Monteiro	29.344
89—Germano Haüssier Rodrigues	26.731

— H —

90—Helga Ottilie Ana Schumam	4.294
91—Hermirio Pelaez	5.626
92—Humberto da Costa Chaves	9.709

— I —

93—Iolanda de Carvalho Chaves	5.782
94—Ireneu Benedito Bentes Lobato	12.457
95—Irene Caldo de Figueiredo	7.794
96—Isaias Pinto de Almeida	6.798
97—Isabel Elza Teixeira Bentes	28.215
98—Isaac Levy	29.570
99—Idalina de Jesus Proença	20.432
100—Ivany Conceição Proença Delgado	

— J —

101—José Maria de Souza	2.295
102—José Maria Hesketh Conduru	3.851
103—José Maria Rodrigues	5.019
104—Judah Eliezer Levy	5.125
105—João Paulo de Albuquerque Maranhão	8.607
106—João Zeferino Fernandes	6.709
107—João de Deus Lobato	25.785
108—José Collares Bezerra	24.223
109—José Bráulio dos Santos	24.256
110—Jaiva Chucair Granhen	24.235
111—Jaiva Chucair Granhen	24.235
112—Joel Sotero da Cunha	19.978
113—José Martins Pereira	22.122
114—José da Silva Ivo Neto	21.749
115—José Raimundo Guimarães Natividade	29.206
116—Orge Nicolau Sadeck	19.417
117—Jacob Aarão Serruya	21.508
118—Jalyo Chucair Granhen	27.326
119—João Ferreira Lima	26.469
120—José Piamarion de Melo e Silva	28.914
121—Jorge Serra	25.739

— L —

122—Luiz Adolpho Fonseca de Azevedo	4.142
123—Leandor Goês Tocantins	3.783
124—Leonor Assaia de Oliveira	7.388
125—Luiz Roberto Seixas da Ponte	8.825
126—Luiz FONSECA de Souza	6.538
127—Luiz Portilho	29.888
128—Luiz Guimarães Lima	22.753
129—Luiz Herminio dos Santos	23.464
130—Lauro Rodrigues Corrêa	15.546
131—Lais Therezinha Cardoso Delgado	19.113
132—Luzia Bezerra Franco	25.705

— M —

133—Maria Benigna Conduru Pinto Marques	8.422
134—Maria Liza Vela Alves	8.904
135—Maria José Rodrigues de Souza	3.354
136—Mauro Amancio de Souza	1.970
137—Maria da Gloria Trindade Frazão	5.232
138—Maria Coelho de Souza Araujo	4.850
139—Mário Carlos Paraguassú Frazão	4.885
140—Maria Luiza de Carvalho e Chaves	9.585
141—Maria de Lourdes Pereira da Silva	10.424
142—Maria de Lourdes Pereira da Silva	10.424
143—Maria do Carmo Peixoto Figueiredo	8.572
144—Maria Octavia Nogueira Pinto	7.123
145—Maria de Lourdes Folha de Oliveira	24.920
146—Maria Lucia do Valle Mendes	29.156
147—Maria Stela Soares de Brito	24.420
148—Margarida de Miranda Pereira	26.326
149—Miraci Raol Ferreira	24.634
150—Mário Elycio Motto Pereira	26.044
151—Maria José Martins Lima	24.785
152—Maria do Céu Belo Rodrigues	18.396
153—Mahmud Aosssem Zeque	19.007
154—Mary Araujo Silva	24.197
155—Marina Lucia Marçal Chaves Peixoto	24.129
156—Maria Pereira Cardoso	24.090
157—Maria da Graça Santos Bordoalo	25.911
158—Maria Helena de Souza	21.355
159—Margarida Bahia Ferreira	23.838
160—Maria Luiza de Campos Freire	26.806
161—Maria Hermínia Araújo Jorge de Magalhães	29.550
162—Maria de Lourdes de Souza Ferreira	27.640
163—Maria José da Paz Rebelo	28.872
164—Maria Modesto Neves	25.319
165—Newton José Barbosa	29.564

— O —

166—Ossian da Silveira Brito	7.569
------------------------------	-------

167—Oswaldo Pacheco Dillon	2.609
168—Onir Corrêa Alves	2.591
169—Orlando Saliba	26.974
170—Oscar Emedino Sampaio Mello	29.724
171—Oswaldo da Silva Oliveira D.	29.295
172—Otavio Sampaio Melo	25.820
173—Orlando Ferreira Campos	23.795
174—Oscar de Melo Franco	23.030

— P —

175—Pergentina Tavares de Moura	5.154
176—Paula Peixoto de Figueiredo	23.990

— R —

177—Raymundo Carvalho de Moura	5.163
178—Renato Pinheiro Conduru	6.283
179—Rita Cardoso Ferreira Pingarilho	26.162
180—Raimundo Gomes da Silveira	22.632
181—Raimunda Fernandes de Freitas	22.446
182—Raimunda Furtado de Souza	23.052
183—Rubem José Lyra de Castro	22.153

— S —

184—Stelio da Silva Elleies de Souza	4.108
185—Sebastião Ribeiro Cruz	10.054
186—Sidney Belle Smith	1.650
187—Salviano Cavalcante Filho	23.567
188—Salm Hermes	21.008
189—Salomão Marcos Pinto	17.196
190—Stella Frade Meira de Vasconcelos	21.949

— T —

191—Therezinha Ramirez Souza	5.809
192—Turibio Eufrosidio de Almeida	17.540

— V —

193—Valena Leida Seixas do Nascimento	7.099
194—Vanda Pantoja Sodre	21.783

— W —

195—Wandel Ferreira	3.694
---------------------	-------

— Y —

196—Yvone Gantus Sadeck	19.437
-------------------------	--------

— Z —

197—Zulla Rodrigues de Souza	3.307
198—Zilda Rodrigues Corrêa	24.357

49a. SECCÃO
Colégio "Nazare" — Sala A

— A —

1—Aiba Medrado Comelier	12.318
2—Alcino Pereira da Silva Coimbra	1.059
3—Antonio Borges Pires Leal	6.246
4—Antonio Carlos Perdigão Bezerra	6.195
5—Agenor Machado Rodrigues	2.369
6—Alfredo Barroso Rebelo	1.978
7—Alba Medrado Camelier	1.916
8—Alvaro Cameier	1.917
9—Adolfo Batista da Silva	2.035
10—Alba Déa Maués Barra	5.000
11—Antonio José Lopes	5.944
12—Alcides Batista de Lima	3.185
13—Ary Ferreira Lima	6.174
14—Augusto Teixeira Coimbra	8.690
15—Ana Lúcia Carneiro Nascimento	24.494
16—Avertano Barreto da Rocha Klautau	27.261
17—Augusto Cavalcante Zanetti	21.490
18—Antonio Joaquim Antunes	24.427
19—Almerio Galvão Freitas	24.270
20—Amassa Figueiredo	26.138
21—Ana Rosa Chaves Caripunas	17.355
22—Armando Novais Moreli	17.370
23—Altair Dias Morelli	17.369
24—Antonio Terra de Almeida	17.398
25—Ana Maria de Almeida	27.306
26—Alba Celina de Paula Piloto	24.609
27—Alga Selva Maués Barra	23.013
28—Antonio Carlos de Araujo Beckman	23.193
29—Adélia Garcia Soares Gonçalves	28.645

— B —

30—Benedita Célia Calandrini	7.820
31—Belmina Calixta de Andrade Figueira	28.416

— C —

32—Cecilia Terezinha Rocha	
33—Celeste Alves Ramos	7.106
34—Caetano Maués Pinheiro	8.513
35—Cleonice Baja Osório	7.536
36—Claudio Pastor Dacier Lobato	3.084
37—Carmen Chermont Ribas de Faria	1.908
38—Calil Hachem Filho	2.040
39—Camillo Silva Montenegro Duarte	5.182
40—Carmen Amaral Acatauassú Nunes	9.328
41—Celsa Corrêa da Silva	9.608
42—Carmelina Pereira da Silva	29.408
43—Carlos José Barbosa Bordoalo	25.556
44—Celina Figueiredo Teixeira	26.282
45—Camila Soares Bandeira	19.943
46—Carmelia Julais Menezes	25.044

47—Conceição Maria Lobato de Castro	26.369	119—Maria Celeste Ferreira Lima	370	10—dos Santos	3.566
48—Carlos Alberto Brasil Fernandes	28.373	120—Maria dos Santos Guimarães	25.875	11—Aldes Antunes Santos	7.250
49—Cecilia Ramos Gomes	28.764	121—Maria de Lourdes da Cruz da Camara	391	12—Ana Corrêa	1.386
50—Célio Vidal de Freitas	27.349	122—Maria Noemi Valente	25.875	13—Aureo Pacheco de Albuquerque Maranhão Sobrinho	28.002
51—Djalma de Sá Rocha	2.997	123—Maria Anunciada do Nascimento Mendes	27.514	14—Abilio dos Santos Silva	27.354
52—Dagoberto Ferreira da Silva	26.901	124—Maria Ruth do Carmo	27.150	15—Acacia da Silva Caldas	27.476
53—Domingos Marques de Souza Filho	28.933	125—Maria de Jesus Figueiredo	26.158	16—Aelson Tavares Cardoso	17.364
54—Dalva de Barros Monttiro	29.396	126—Maria de Nazaré Bitar Hachem	24.764	17—Acacio Silva Santos	22.010
55—Emilia Paiva Pereira de		127—Maria Amelia Teixeira de Sales	24.018	18—Aloisio Pereira de Souza	17.972
56—Emilia da Conceição Sequeira Delgado	21.812	128—Maria Ferreira do Rosario	17.884	19—Alberto de Oliveira Brandão	19.944
57—Eunice Ianino	23.613	129—Maria de Nazaré Malcher da Rocha	20.267	20—Alcira Lira Pereira de Oliveira	16.471
58—Ester Sicsú	25.486	130—Maria Paiva dos Santos	23.059	21—Albertina Felix da Costa	29.049
59—Enequina Pereira de Oliveira	4.901	131—Maria Leite de Brito	22.651	22—Ana de Jesus Lima	28.703
60—Fawul Spatz	4.901	132—Maria Magdalena Santos	17.245	23—Alvaro Pinto Magno	24.704
61—Flávio Guy da Silva Moreira	8.182	133—Miguel Araken de Almeida	24.516	24—Armindo Pinto de Mendonça	29.235
62—Flavio Nunes Bezerra	4.047	134—Moacir Carvalho Aires	29.887	25—Benedita Souza e Silva	5.904
63—Fortunato David Serruy	21.278	135—Margarida de Mattos Brito	29.271	26—Basilio Osorio	8.630
64—Francisco das Chagas Araujo	28.936	136—Marilia Costa Pereira	24.818	27—Benedita Pires da Silva	23.652
65—Francisco Guilherme da Costa	1.047	137—Marina Freire Chaves	18.135	28—Carlos Eduardo Camara Rebordão	8.908
66—Georgina Ribeiro Bezerra	22.737	138—Moacir Batista Imbiriba	9.746	29—Claudio Raimundo Machado Jucá	2.898
67—Hildebrandina Maués Barra	4.652	139—Manoel Emilio Miranda	16.816	30—Celia Roberto da Costa Lima	30.361
68—Idelia Lima Dillon	4.585	140—Manoel Leonardo Veiga	923	31—Clodoaldo Martins do Nascimento	17.315
69—Ivens Coimbra Brandão	8.349	141—Nizomar Rodrigues Aleixo	3.105	32—Claudir Aniz Gantus	21.353
70—Isaac Serruya	15.578	142—Nilce Marques Viana	6.517	33—Celina Maria de Figueiredo Teixeira	26.125
71—Ivan de Carvalho Silva	26.218	143—Nelson Florencio Costa	4.365	34—Carmelita Barros Monteiro	26.763
72—Isaias Alves de Magalhães	22.544	144—Nelma de Souza Martins	5.827	35—Celestino Gonçalves Arves	25.917
73—José Maria de Oliveira Lopes	3.972	145—Nelio Batista Ferreira	28.704	36—Celia Burlamaque Simões	21.369
74—José Hermogenes Barra	4.441	146—Orlando Teixeira da Costa	1.818	37—David Aben-Athar	7.777
75—José de Moura Melo	5.865	147—Orlando Macedo de Andrade	4.138	38—Damasio Daniel de Freitas	22.445
76—José Lopes Jucá	7.302	148—Orlando Cunha Lima	2.279	39—Deuzélia Otebrina Menezes	25.045
77—José Santana Martins	1.407	149—Olga Hachem Chamie	5.491	40—Emilia da Costa Pereira Coimbra	1.093
78—José Clarindo Martins	138	150—Osmarina Gonçalves de Oliveira	23.605	41—Evaldo de Paula e Silva	9.597
79—José Almiro de Oliveira	29.664	151—Odete Amaral de Moraes	29.501	42—Evarista Assis de La-Rocque Coelho	4.036
80—José Maria Lobato de Abreu	25.256	152—Obrasio Ferreira Lopes	15.846	43—Elizete Leal Folha	21.166
81—José Lobato Bulhosa	22.860	153—Pedro Breno Trasel	27.630	44—Elza Santa Brigida	18.400
82—José Fonseca	16.522	154—Pedro Gomes do Vale	24.829	45—Enaura Basilio de Oliveira	23.533
83—José Vicente Miranda	26.319	155—Paulo Remy Gillet Junior	25.033	46—Eleuterio das Neves Felizardo	28.861
84—José da Silva Salazar	23.412	156—Raimundo Nonato da Silva	22.071	47—Elvira Alves Garcia	25.721
85—José Pontes Nepomuceno	25.117	157—Raimundo Amaral	1.191	48—Ezilda Gonçalves Pamplona	26.171
86—José Pedro Aguiar de Azevedo	18.394	158—Raimundo Carlos Sandim da Costa	6.124	49—Eny Dorés de Souza Martins	18.391
87—José Moreira de Oliveira	22.744	159—Roberto de Vasconcellos	1.352	50—Firmino Augusto de Motta	4.234
88—José Ribamar Duarte Pereira	23.315	160—Ruy de Souza Maia	1.352	51—Fernando Bayma Giesta	29.915
89—Jeronima Corrêa de Souza	21.865	161—Rolf Ernesto da Cunha Strympl	9.080	52—Francisco de Paula Pinheiro	25.867
90—Joana Mendes Lima	22.004	162—Roberto Andrade Ribeiro	28.657	53—Gumerinda Corrêa Costa	22.033
91—Jorge Henrique Figueiredo	26.124	163—Roberto Bezerra Medrado	25.711	54—Guilherme da Silva Rebordão	28.321
92—Jurandy Francisco Soares	25.584	164—Roberto Weguelin de Abreu	30.305	55—Hermogenes de Lima Filho	6.029
93—Jurandir Oliveira do Nascimento	28.788	165—Ricardo dos Santos	26.932	56—Henriques de Campos Soares	4.831
94—Jacyrá Soares Marques	28.559	166—Ricardo dos Santos	26.932	57—Honora Mendonça de Alcantara	6.650
95—Jorge de Matos Brito	16.017	167—Raimunda Lacerda Araujo	27.412	58—Heliophar de Barros Barata	9.706
96—Julio Lira Neiva	8.360	168—Suely Raymunda Pimentel Penna	6.316	59—Helena Iracema de Albuquerque	4.295
97—Jacob David Serruya	5.989	169—Salatiel Franciscano do Amaral	2.221	60—Henrique Lobato Tavares	26.472
98—Jacy Dias Gonçalves	6.123	170—Silvio Carneiro Monte Alegre	7.055	61—Haydée Stoessel Sadalia	21.115
99—Jurandir Oliveira de Souza	5.856	171—Sahda Berbery Mansur	22.006	62—Humberto Luiz Lobato	23.618
100—Josemar Pragana Toscano	2.531	172—Solange Maria Campos Corrêa	24.702	63—Henrique Osaqui	28.392
101—Joaquim Vampré de Azevedo	3.001	173—Schirley Sousa dos Santos	18.352	64—Iracema Martins Mafra	24.408
102—Joaquim Ribas de Faria	2.000	174—Tacito Gomes de Carvalho	17.265	65—Irene Tavares Branco	27.874
103—João de Deus do Couto	25.208	175—Teodorica Motta	21.658	66—Lyete Preciosa Figueiredo Costa	26.149
104—Lêda Nazareth da Silva	9.337	176—Valquiria Paula Lima	26.172	67—Idelfonso Caripunas	21.915
105—Lena Terezinha da Silva Costa	8.376	177—Vanda Magalhães Lobato da Costa	28.561	68—Ignacio Batista de Moura Filho	17.498
106—Laura de Matos Neiva	4.680	178—Waldir Pimentel	7.056	69—Ignês de Lourdes Castelo Branco Moura	16.694
107—Lygia Lima Dillon	15.698	179—Waldyr Jorge Sadeck	21.573	70—João Augusto da Silva Costa Filho	9.329
108—Luizileno de Roma Amodeo Brasil	29.376	180—Yedda Crisátera de Andrade Figueira	8.622	71—João Bosco da Silva Duarte	7.318
109—Lyndor Apperi Starch	30.400	181—Zulmira Machado Vita	2.748	72—João Manoel Nogueira de Freitas	4.130
110—Luisa Lopes	26.985	182—Zacarias Vieira Rocha	16.678	73—Jorge Pereira Prestes	20.774
111—Leontina Maria Figueiredo Teixeira	26.173			74—José Zito Spindola	19.094
112—Mara José Teixeira Cardoso de Lima	2.656			75—João Augusto da Silva Costa	9.332
113—Maria Ruth Rodrigues Cardoso	6.231			76—João Carlos Castelo Corrêa	27.239
114—Maria José Martins Amajás	2.807			77—José Antonio Gonçalves Alves	18.360
115—Maria Raymunda Rodrigues Cardoso	6.233			78—Joaquim Alves de Souza	21.925
116—Maria Helena Santos	6.583			79—Josué Moutinho Machado	16.963
				80—Jorge de Andrade Angelim	25.384
				81—Jesuino Severino Mota	17.538

50a SECCAO
Colégio Nazaré — Sala B

1—Antonio Alves Corrêa	8.134
2—Angela Maria de Souza	9.330
3—Amelia da Silva Nogueira	6.128
4—Alsa Maria Manes Barra	5.014
5—Antonio Barroso de Amorim Junior	3.781
6—Alberto Seguin Dias	2.940
7—Armindo Oscar Walimann	2.293
8—Alvaro Medrado Camelier	2.391
9—Antonio Iteryguara Moreira	

81—José de Siqueira Rodrigues	20.644				
82—José Decio Fagundes Caldas	22.816				
83—Januario Duarte	29.484				
84—Jardelina Barbosa Natividade	27.255				
85—José Nascimento da Silva	27.509				
85-A—João Francisca Carneiro	23.430				
— L —					
86—Laudelina Farias dos Reis	9.699				
87—Luiz Carlos Nogueira de Freitas	2.809				
88—Lourival Teixeira Moutinho	19.490				
89—Laura Meireles	30.263				
90—Luiz Henrique Andrade Berhary	22.320				
91—Luiz Paulo Silva da Gama	22.939				
92—Luzia Sardinha Moleto	28.627				
— M —					
93—Maria Ester Arruda Barata	9.706				
94—Maria de Nazaré Pinheiro Dilhon	4.485				
95—Maria de Nazaré Mota	6.126				
96—Maria da Luz Duarte Valente	2.799				
97—Maria da Conceição Martins Amanajás	2.978				
98—Margarida Moraes	8.883				
99—Maria Terezinha de Jesus França	7.663				
100—Maria Regina Souza da Silva Costa	9.331				
101—Maria do Socorro França dos Santos	6.840				
102—Manoel Monteiro Gonçalves	9.723				
103—Maria Xavier Teixeira	8.372				
104—Maria das Dores Alves	8.433				
105—Maria Terezinha Sales dos Anjos	19.299				
106—Maria da Glória Coelho da Silva	23.133				
107—Maria de Nazaré Corrêa	16.772				
108—Mary Gantus Sadalla	19.418				
109—Maria Miranda de Brito Cardoso	23.347				
110—Marialva Casanova Guimarães	17.578				
111—Maria Claudia Dias	17.787				
112—Maria de Jesus Nunes Paul	17.850				
113—Maria Luiza Frota	25.706				
114—Marcilio Tavares de Oliveira	24.750				
115—Maria de Lourdes Miranda Ferreira	23.071				
116—Mario Paranhos Guimarães	21.003				
117—Maria da Silva Oliveira	21.375				
118—Maria de Nazaré Souza	29.918				
119—Mathias Affonso de Menezes	29.410				
— N —					
120—Normelia Nazaré Celso Barros	2.996				
121—Nelzira Campos Fernandes	5.863				
122—Nelson Fuhr	20.788				
123—Onercina Leão da Silva Costa	9.334				
124—Orlando Sampaio Meio	8.124				
125—Osmarina Braga da Motta	4.945				
126—Olinda Rebordão	3.059				
127—Osvaldo de Souza Pinto	22.665				
128—Orlando de Almeida Corrêa	24.657				
129—Orimar dos Santos Nogueira	28.411				
130—Oquitaldes Gualberto da Silva	22.403				
— R —					
131—Rôsita Duarte Sidrim	5.187				
132—Raimunda Alfaia	7.463				
133—Raul Andrade de Campos	7.195				
134—Raimundo Benedito Teixeira da Costa	29.547				
135—Reinaldo Mauricio Gobert Damasceno	21.756				
136—Raimundo da Silva Vitor	22.740				
137—Ronaldo Antonio Alves	16.073				
138—Raimundo Olavo da Cunha	28.565				
139—Rosaria Soares Miralha	19.847				
140—Ronaldo Vassimon Ferreira	29.963				
141—Ricardo Henriques	24.191				
— S —					
142—Sylvia Barros Rabelho	1.889				
143—Otossel Farah Sadalla	19.422				
— T —					
144—Theonesto Lovatel	2.292				
145—Thereza Costa do Vale	24.824				
— V —					
146—Vicente Paulo de Medeiros	19.666				
147—Vitor Hugo Batista	22.106				
148—Vicente João Miralha	19.848				
— W —					
149—Walder de Oliveira Gabriel	127.183				
— Y —					
150—Yêda Bezerra Soares	27.583				
51a. SEÇÃO Sociedade dos Leiteiros					
— A —					
1—Ayda Zagury Rodrigues Para	4.919				
2—Ana Carreira Rabelo Mendes	13.187				
3—Americo Dutra	6.379				
4—Antonio Pereira Feijó	6.455				
5—Alba Aourdes Lopes Longchallon	4.164				
6—Angelo Neto de Moraes Lobato	4.397				
7—Arthur Dias Calandrine	3.694				
8—Acyr Ferreira Rodrigues Para	4.955				
9—Armindo da Silva Gomes	6.054				
10—Antonio Raimundo Barros	2.826				
11—Antonio Joaquim de Matos Neto	7.392				
12—Alvaro Benedito Castro Souza	9.323				
13—Arthur Pereira da Luz	5.545				
14—Alba Passos da Silva	2.844				
15—Adamor Andrade do Couto	2.958				
16—Antonio Queiroz	533				
17—Alexandrina Araújo Freitas	28.594				
18—Aloisio Augusto Pinheiro Serra	29.673				
19—Alzira Soares Bouças	2.213				
20—Antonio Guilherme Emaus Praxedes	23.208				
21—Astyphero Jansen Fraga Lima	24.965				
— C —					
22—Carlota Amelia de Moraes	4.479				
23—Carlos de Jesús Pamplona Matos	4.804				
24—Cecilio Porfírio da Silva	5.053				
25—Clovis Ramos Barreto	4.757				
26—Clima Maria Burlamaqui de Miranda	10.381				
27—Carmem Rebelo	4.152				
28—Círia Cupertina de Assunção	3.715				
29—Cristina Rosa Nascimento	9.371				
30—Clemente Lobato Ferreira	9.088				
31—Creusa Coeli Castelo Branco	8.389				
32—Conceição Chaves Gonçalves Lêdo	6.105				
33—Carlos Alberto Campos Ferreira	6.492				
34—Cléo Bernaldo de Macambira Braga	29.409				
35—Candido Marinho da Rocha	20.366				
— D —					
36—Deusdeth Manoel de Matos Souza	27.173				
37—Durval dos Santos Fernandes	17.324				
38—Dinorah Maués Bezerra	17.411				
39—Dulce Soares de Matos	15.689				
— E —					
40—Expedito Geraldo de Barros	11.897				
41—Emilia Maria de Lima	3.979				
42—Arcília Amorim Coelho	9.506				
43—Emilia Rodrigues Assunção	8.643				
44—Elvira Rebelo	7.757				
45—Emidio Rebelo Filho	5.635				
46—Ester Paz França					
47—Eloy Simões Paes	27.078				
48—Eduardo José Maria Melo de Brito	26.580				
— F —					
49—Fernanda Terezinha de Jesus Martins	8.340				
50—Francisca Oliveira Pereira	6.511				
51—Francisca Idecy Mattos e Mouta	6.777				
52—Francisco Dornelas Freitas	15.668				
53—Fabriciana Cardoso de Oliveira	27.082				
— G —					
54—Graciema Pires dos Santos Lima	5.911				
55—Guilherme Castelo Branco	9.248				
56—Guilherme José Arimatéa O de Almeida	9.563				
57—Garibalde Bezerra de Farias	3.360				
58—Guilardo Souza de Figueiredo	24.031				
— H —					
59—Hermenegildo Rezende Ribeiro	8.001				
60—Hilton Pereira de Castro Menezes	2.179				
61—Helena Mendes Pereira	17.744				
62—Helena Casemira do Rêgo	17.293				
— I —					
63—Irene de Jesús Costa	4.163				
64—Izaura Lopes Teles	9.531				
65—Iracema Melo da Silva Mendonça	5.459				
66—Iracema de Oliveira Marinho	9.827				
67—Irene de Jesús Costa	29.095				
— J —					
68—José Rodrigues	9.961				
69—José Orlando Pinheiro da Silva	7.980				
70—Julietta de Melo Gomes	9.417				
71—José Maria Leão	6.606				
72—João Evandro Carneiro Martins	7.045				
73—José Leite da Silva	8.466				
74—José Maria Aguiar	8.570				
75—José Eimar de Lacerda	8.373				
76—José Maria Wan-Meyde Lima	6.246				
77—José Estumano de Moraes	6.870				
78—José Pondim Filho	4.089				
79—José Calazans de Souza	3.040				
80—Juliano de Lima Gama	2.958				
81—João Marques Coral	6.107				
82—José de Arimatéa Lips de Albuquerque	1.134				
83—Josefina de Almeida Siqueira	8.158				
84—José de Souza Nascimento	28.108				
85—José Waldemar Figueiredo de Oliveira	16.381				
86—Joaquim Guilherme da Cruz Santos	22.5				
87—José Platino Santana	17.446				
88—João dos Santos Arruda	23.926				
89—Joaquina da Silva Neves	15.954				
90—Joana da Silva Hermes	22.783				
— L —					
91—Lisete Soeiro Moução	4.824				
92—Luiz de Moraes	1.708				
93—Lucinda Wan-Mey Lima	8.034				
94—Luiz Notargiacomo	5.369				
95—Lucilêa Lage Lobato	25.958				
96—Luiza Denegri Andersen	28.834				
97—Laura Alencar	18.461				
98—Lucival Lage Lobato	19.104				
— M —					
99—Mario Tobias Bentes	9.767				
100—Maria Tereza Pires dos Santos Lima	4.433				
101—Maria Emidia Rebelo	9.777				
102—Maria Léa de Holanda Nolito	3.852				
103—Manoel Moraes Paiva Lira	5.770				
104—Maria Lúcia Matos da Fonseca	4.381				
105—Maria José Cunha de Araújo	2.376				
106—Maria Emma Santos Obrien	2.372				
107—Maria da Conceição Costa Martins	7.332				
108—Maria Lúcia das Neves	9.044				
109—Manoel de Moura Serra	8.993				
110—Maria Lima Neiva	8.363				

111—Maria Dolores de Souza Pinheiro	8.988	166—Wanda Dias Neiva	8.367	50—Elizia Vieira Ferreira	22.892
112—Maria das Neves Nunes Neto	8.463	167—Walter Sarmanho Freitas	4.412	51—Elvira Gomes da Silva	25.568
113—Mary Ferreira Torres	6.590	168—Wandemar Antonio Lopes	5.663	— F —	
114—Mario Moraes Chermont	6.361	169—Waldomiro Prestes Amazonas	9.748	52—Florinda dos Santos Tavares	7.974
115—Maria de Lourdes de Melo Gomes	251	170—Waldemar Liborio Pereira	26.155	53—Fernando Lucas Bezerra da Silva	2.277
116—Maria de Nazaré Rocha Furtado	3.215	171—Wilson Braz Mamedé da Costa	25.146	54—Francisco Siqueira Rodrigues	28.721
117—Mary Inocencio Passarinho	5.563	— Z —		55—Francisca Pinheiro da Costa	29.808
118—Maria Ceciliansa Gurjão	2.930	172—Zuleide Wanzeler da Silva	4.096	56—Francisco Soares Costa Filho	28.384
119—Maria de Assis Teles da Silva	1.398	173—Zuleida Souza Mourão	5.158	— G —	
120—Manoel Castelo Branco	1.644	174—Zuila do Nascimento Paiva	27.995	57—Germano José de Melo	1.736
121—Manoel Raimundo de Aguiar Figueiredo	918	— A —		59—Gerson Edson Figueiredo	5.919
122—Maria de Nazaré Amazonas Pedroso	27.449	52a. SECÇÃO		59—Geraldo de Souza e Silva	8.048
123—Mario da Costa Ramos	28.705	Grupo Escolar Barão do Rio Branco — (Sala A)		60—Genuino Amazonas de Figueiredo Neto	6.792
124—Marcos Pamplona de Matos	15.512	— A —		61—Gondelim Duarte de Brito	22.962
125—Maria Eli dos Santos Cordeiro	16.089	1—Aluizio Ferreira dos Passos	288	62—Graziela Teixeira de Aquino	28.288
126—Manoel Milhomem	17.247	2—Antonio Gomes da Silva	731	63—Gervasia Alves Ferreira	24.876
127—Marcelino Mourão	19.535	3—Adelaide da Conceição Brasil Estumano	4.497	— H —	
128—Maria Helena Emaus Praxedes	23.205	4—Alfredo Machado Cunha	3.577	64—Hernani Rodrigues Sarmiento	2.969
129—Mauricio de Souza Rocha	27.540	5—Adelia de Castro Veloso	3.501	65—Hilda Malcher Tavares	26.699
130—Maria Izabel Cardoso Ferreira	26.579	6—Amandio Perdigão Guimarães	4.814	66—Hermínio de Oliveira Campos	25.008
— N —		7—Americo de Azevedo Valente	2.204	67—Heliana Valente Martins	26.263
131—Nicolau Biagio Panzuti	3.704	8—Angelica Soares Pinheiro	8.208	68—Homero Jairo Figueira de Souza	23.480
132—Nilson Eurico de Moraes Albuquerque	6.789	9—Abelardo de Oliveira Silva	909	69—Irias Duarte Valente	9.219
133—Nair Vilhena Negrão	3.487	10—Alberto Athayde dos Santos	471	70—Iza Martins Montefusso	29.216
— O —		11—Alirio de Jesús Ribeiro Barros	44	71—Idalia Pereira de Jesús Miranda	17.839
134—Odila Pacheco Martins	5.673	12—Ari de Portela de Castro Veloso	8.514	— J —	
135—Orlando Amazonas Souza Pedroso	4.970	13—Aurelio dos Santos Pinto	29.513	72—José Ribamar Lacerda de Araújo	991
136—Oswaldo Matos Fleury da Fonseca	7.808	14—Ademar Cezar de Araújo Pontes	15.940	73—José Carvalho de Araújo	2.251
137—Odorico de Carvalho Eós	9.656	15—Aluizio de Menezes Martins	29.215	74—José Benedito de Santana	3.573
138—Olegario Siqueira Moraes	7.221	16—Albertina de Figueiredo Correa	28.584	75—José Rodrigues Aleixo	3.774
139—Oswaldo Sampaio Melo	17.475	17—Adauro Lucas da Silva	28.409	76—João Vasconcelos de Magalhães	7.543
140—Oswaldo de Brito Farias	23.317	18—Amaury Tavares dos Anjos	29.359	77—João Nazareno de Moraes	9.127
— P —		19—Antonio Wilson Ataíde dos Santos	29.253	78—José Adamastor do Nascimento	28.636
141—Pedro Martins da Silva Gonçalves	4.398	20—Ana Azevedo da Silva	27.719	79—João Batista de Oliveira	24.192
142—Phelley Zagury	6.756	— C —		80—João Alves dos Santos	28.845
143—Pedro Amazonas de Souza Pedroso	16.458	21—Celina Santos de Santana	8.283	81—Joaquim Odilon Silva	30.357
144—Pedro Rodrigues e Silva	29.220	22—Carlos Roberto Barreto Pinheiro	8.479	82—Jandira Lopes Abinader	28.531
— R —		23—Creuza Sacramento Siqueira	21.762	83—Jaime da Silva Marques	29.545
145—Raimundo Otaviano de Azevedo	4.071	24—Carlos Francisco Pereira	23.099	84—João de Deus Guimarães Neto	15.633
146—Raimunda Maria Wan-Meyl	4.713	25—Carmen Leite Rufeil	28.749	85—José Francisco dos Santos	22.778
147—Ruy Marques Coral	4.331	26—Carmem Esperança de Oliveira da Silva	29.496	86—Jaime Nascimento	16.913
148—Raimundo Cardoso Franco	4.331	27—Carmem Burlaqui Simões	15.439	87—Josué Fernandes Giffoni	18.317
149—Raimunda Orlanda Campos Contente	7.910	28—Carlos Alberto Rocque	24.431	88—Jacinto Ferreira de Brito	18.076
150—Raimundo Augusto Fonseca	9.651	29—Cecilio Aguiar	30.119	89—José Maria dos Santos	18.050
151—Romeu Rodrigues de Andrade	8.889	30—Celita Gonzaga Braga	28.493	90—Jovita da Silva Costa Nery	20.587
152—Raimundo José Villarinho	7.385	31—Carmem Fadul Ferreira	28.422	— L —	
153—Raimundo da Silveira Paixis	6.528	— D —		91—Luiz Blanco Rodrigues	166
154—Ruy Republicano Gonçalves e Silva	2.849	32—Domingos Ferreira Pereira	5.360	92—Luiz Romano da Motta Araújo	1.423
155—Raimundo Gomes de Souza	2.961	33—Dolores Fontes Gillet	28.322	93—Leonor dos Santos Melo	3.578
156—Raimundo Moreira da Costa	1.590	34—Délia Ferreira Penço	26.110	94—Luthgard Rocha Pereira	2.037
157—Raimundo Oliveira Cristo	28.878	35—Dilorio Coutinho da Costa	28.058	95—Laide dos Santos Porto	26.883
— S —		36—Deocles Antonio Vieira Romeiro	16.167	96—Ludovico Trindade de Barros	28.954
158—Stella Beatriz Antunes Baccellar	8.895	37—Deodato Felinto Pereira	30.298	97—Lindolfo Eduardo de Oliveira	28.779
159—Silvio Pelico de Araújo Rego	2.365	38—Durvalino Barbosa Lima	29.435	98—Léa Maria de Melo	20.888
160—Salomão Solino Netto	18.008	— E —		99—Luadyr Pereira de Azevedo	20.176
161—Samuel Moisés Levy	30.133	39—Ely Araújo Gonzaga de Menezes	551	— M —	
— T —		40—Estelina dos Santos Melo	956	100—Marina Santos de Sant'Ana	534
162—Theophilo de Almeida	8.811	41—Elys Gouvea Pereira	2.036	101—Maria Carmem Rodrigues Cardoso	875
— V —		42—Elias Jorge dos Santos	24.814	102—Marcos Salomão Pinto	1.127
164—Vicencia Teodolina do Nascimento	9.254	43—Eugênio Oliveira da Silva	24.447	103—Manoel Clemente da Purificação	3.891
165—Vicente Haroldo de Figueiredo Moraes	919	44—Erotides Augusto Macias	17.694	104—Maria do Carmo Albuquerque	2.648
		45—Elisa Matos de Carvalho	28.620	105—Maria Lúcia de Mattos Cunha	5.612
		46—Elias Bastos Rodrigues Filho	29.097	106—Miguel Sant'Ana Ferreira	6.633
		47—Emanuel Vilhena da Silveira	27.816	107—Miguel de Santa Brigida	7.655
		48—Eunice Correa de Brito	25.889	108—Manoel de Souza Centeno	125
		49—Elza Batista de Jesús	26.195	109—Maria Coeli Juca Barge	7.722

110—Maurilia Bentes de Melo e Silva	26.018	137—Natalina de Jesús Cantão da Silva	28.897	Lima	27.978
111—Maria dos Santos Almeida	29.145	138—Neuza Saraiva Dutra	28.503	166—Raimundo Walter da Mota Cordeiro	24.048
112—Maria de Lourdes Nascimento	24.909	139—Nilo da Conceição	27.295	167—Rubens Ferreira	21.707
113—Mario Rubens de Mello Martins	26.261	140—Nilton Ferreira Nunes	28.559	168—Raimundo Henrique de Souza	16.640
114—Maria de Nazaré Cantão da Silva	30.366	141—Nilson Bezerra	17.570	169—Raimundo Nonato Teixeira Pampolha	28.250
115—Maria Virgínia da Silva	28.685	142—Nilza Souza Pereira	21.537	170—Raimundo Izidoro Nazareno	16.681
116—Mario Cardoso Gomes	29.804	— O —		171—Raimunda Rodrigues	28.312
117—Maria Pinheiro Campos	26.264	143—Odete de Araújo Pinto	564	172—Raimunna Alves de Andrade	26.441
118—Miguel Dutra de Oliveira	23.179	144—Odete Santana	1.524	173—Roberto de Jesús Franco Ramos	29.979
119—Moacyr dos Santos	24.034	145—Oswaldo Sabin de Freitas	4.148	174—Raimunda de Moraes Maia	29.071
120—Maria Bentes Gomes	26.447	146—Olavo Mara Oliveira	2.729	— S —	
121—Maria Vitalina Lima	29.864	147—Osvaldina da Rocha Paixão	23.627	175—Sebastião Santos de Santana	1.550
122—Maria do Carmo Angelim Sarmiento	23.568	148—Olgarina Pimentel Engelke	17.812	176—Sebastiana Raimunda da Costa Cardoso	25.813
123—Manoel Aguiar Coelho	23.487	149—Oswaldo Cavalcante	15.366	177—Sidraque Pereira	18.018
124—Maria Ubaldina Oliveira Jinkings	23.815	150—Olgarina Ferreira da Silva	28.548	— T —	
125—Maria Terezinha Ferreira Cordovil	29.126	151—Osmarina Rabello da Silva	29.267	178—Terezinha de Jesús dos Santos Barbosa	22.232
126—Milton Correa da Costa	24.313	152—Oscarina Pinto Ferreira	23.136	— V —	
127—Maria Gonçalves de Oliveira	29.247	153—Oswaldo Ruy Anchieta	17.794	179—Vinicius Martins de Oliveira Melo	5.089
128—Maria do Carmo Rabello da Silva	29.259	— P —		180—Vera Maria Amazonas de Figueiredo	6.791
129—Maria do Carmo Souza	25.777	154—Palmira Rodrigues Meireles de Paiva	24.211	181—Vitor Rocha de Matos Cardoso	4.999
130—Maria Tereza Nobre da Silva	15.552	155—Paulo Seabra da Silva	30.297	— W —	
131—Maria da Graça Alves	27.314	156—Pedro da Cruz Lacerda	28.811	182—Wagner da Costa Santos	1.669
132—Marcelino Oliveira Raiol	22.432	— Q —		183—Waldemir Alves Santana	535
133—Maria Antonieta Barreira Pereira	23.344	157—Quintino dos Santos Correa	25.446	184—Walfredo de Lima e Silva	27.296
— N —		— R —		— Z —	
134—Nair Santana Silva	9.218	158—Raimundo Angelo Monteiro	7.254	185—Zenaide Paraense de Leão	6.607
135—Nazira Duarte Pereira	75	159—Raimundo Salazar Guimarães	4.899	186—Zeneide Reis do Nascimento	24.421
136—Nair de Albuquerque Angelim	7.621	160—Regina Pesce	4.993	187—Zulmira Martins Amanajás	15.626
		161—Rica Bemergui Pereira da Silva	6.490	188—Zoé Pires dos Reis Bentes	23.319
		162—Raimundo de Deus Azevedo Silva	1.277		
		163—Raimundo Gomes	1.106		
		164—Reinaldo Lima de Paiva	992		
		165—Raimunda Conceição Dias			